



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO**

Boletim do Exército

Nº 43/2007

Brasília - DF, 26 de outubro de 2007.

BOLETIM DO EXÉRCITO

Nº 43/2007

Brasília - DF, 26 de outubro de 2007.

ÍNDICE

1ª PARTE

LEIS E DECRETOS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 24 DE OUTUBRO DE 2007.

Autoriza o aumento do capital social da Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL.....7

2ª PARTE

ATOS ADMINISTRATIVOS

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 120-EME/1ª SCH, DE 22 DE OUTUBRO DE 2007.

Atribui Número de Código ao Comando da 4ª Região Militar.....7

PORTARIA Nº 121-EME/1ª SCH, DE 22 DE OUTUBRO DE 2007

Atribui Número de Código à Companhia de Comando da 4ª Região Militar.....8

DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA

PORTARIA Nº 079-DEP, DE 24 DE AGOSTO DE 2007.

Altera data de evento relativo ao exame intelectual do Colégio Militar de Salvador, previsto no Calendário Anual do Processo Seletivo destinado à matrícula nos CM em 2008.....8

PORTARIA Nº 094-DEP, DE 1º DE OUTUBRO DE 2007.

Aprova o calendário anual, o valor da taxa de inscrição, o temário e as Organizações Militares Sedes de Exame (OMSE) para os Testes de Credenciamento Linguístico (TCL) e os Exames de Proficiência Oral (EPO) a serem realizados no ano de 2008.....8

PORTARIA Nº 095-DEP, DE 1º DE OUTUBRO DE 2007.

Aprova o calendário anual, as datas das provas, a relação das Organizações Militares Sedes de Exame (OMSE) e os valores das taxas referentes às atividades dos Cursos de Idiomas a Distância (CID) do ano de 2008.....16

PORTARIA Nº 098-DEP, DE 19 DE OUTUBRO DE 2007.

Aprova as Instruções Reguladoras para a Inscrição, Seleção e Matrícula nos Estágios Gerais do Centro de Instrução de Engenharia de Construção/11º BECnst (IRISM/CI E Cnst IR 60-51).....25

PORTARIA Nº 099-DEP, DE 23 DE OUTUBRO DE 2007.

Aprova as alterações nos documentos de currículo de cursos da Escola de Instrução Especializada.....29

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 009-SEF, DE 16 DE OUTUBRO DE 2007.

Desvincula administrativamente o Centro de Instrução de Operações de Paz, do 57º Batalhão de Infantaria Motorizado (Escola), vinculando-o administrativamente ao Comando da 1ª Divisão de Exército.....30

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MINISTÉRIO DA DEFESA

<u>DECRETO DE 24 DE OUTUBRO DE 2007.</u>	
Promoção na Ordem do Mérito da Defesa.....	30
<u>DECRETO DE 24 DE OUTUBRO DE 2007.</u>	
Concessão da Insígnia da Ordem do Mérito da Defesa.....	30
<u>DECRETO DE 24 DE OUTUBRO DE 2007.</u>	
Promoção na Ordem do Mérito da Defesa.....	31
<u>DECRETO DE 24 DE OUTUBRO DE 2007.</u>	
Admissão na Ordem do Mérito da Defesa.....	31

MINISTÉRIO DA DEFESA

<u>PORTARIA Nº 1.375-SPEAI/MD, DE 18 DE OUTUBRO DE 2007.</u>	
Designação de militares para participarem da V Semana Ibero-Americana de Segurança e Defesa, a ser realizada em Madri, Espanha.....	32

COMANDANTE DO EXÉRCITO

<u>PORTARIA Nº 755, DE 17 DE OUTUBRO DE 2007.</u>	
Designação para participação em seminário internacional.....	33
<u>PORTARIA Nº 756, DE 17 DE OUTUBRO DE 2007.</u>	
Autorização para participação em conferência internacional.....	33
<u>PORTARIA Nº 757, DE 17 DE OUTUBRO DE 2007.</u>	
Designação para participação em atividade na Organização das Nações Unidas (ONU).....	33
<u>PORTARIA Nº 758, DE 17 DE OUTUBRO DE 2007.</u>	
Designação para visita de instrução.....	34
<u>PORTARIA Nº 759, DE 17 DE OUTUBRO DE 2007.</u>	
Autorização para participação em evento internacional.....	34
<u>PORTARIA Nº 760, DE 17 DE OUTUBRO DE 2007.</u>	
Designação para participação em evento internacional.....	34
<u>PORTARIA Nº 761, DE 17 DE OUTUBRO DE 2007.</u>	
Designação para participar de visita técnica.....	35
<u>PORTARIAS Nºs 762 E 763, DE 17 DE OUTUBRO DE 2007.</u>	
Designação de militares para participar de atividade de serviço.....	35
<u>PORTARIA Nº 764, DE 17 DE OUTUBRO DE 2007.</u>	
Prorrogação de nomeação de prestador de tarefa por tempo certo.....	36
<u>PORTARIAS Nºs 765 E 766, DE 17 DE OUTUBRO DE 2007.</u>	
Nomeação de oficial.....	36

<u>PORTARIA Nº 767, DE 17 DE OUTUBRO DE 2007.</u>	
Designação de oficial.....	37
<u>PORTARIA Nº 768, DE 17 DE OUTUBRO DE 2007.</u>	
Designação para participação no vôo de apoio à Operação Antártica.....	37
<u>PORTARIA Nº 769, DE 18 DE OUTUBRO DE 2007.</u>	
Autorização para realizar curso no exterior.....	37
<u>PORTARIA Nº 770, DE 18 DE OUTUBRO DE 2007.</u>	
Designação para participar de visita técnica.....	38
<u>PORTARIAS Nºs 771 E 772, DE 18 DE OUTUBRO DE 2007.</u>	
Autorização para participação em evento internacional.....	38
<u>PORTARIA Nº 773, DE 18 DE OUTUBRO DE 2007.</u>	
Designação para realizar curso no exterior.....	39
<u>PORTARIA Nº 774, DE 19 DE OUTUBRO DE 2007.</u>	
Designação para participação em evento internacional.....	39
<u>PORTARIA Nº 775, DE 19 DE OUTUBRO DE 2007.</u>	
Exoneração de oficial.....	39
<u>PORTARIA Nº 776, DE 22 DE OUTUBRO DE 2007.</u>	
Autorização para afastamento do País de servidor civil.....	40
<u>PORTARIA Nº 777, DE 22 DE OUTUBRO DE 2007.</u>	
Autorização para participação em seminário internacional.....	40
<u>PORTARIA Nº 778, DE 22 DE OUTUBRO DE 2007.</u>	
Autorização para participação em conferência internacional.....	40
<u>PORTARIA Nº 779, DE 22 DE OUTUBRO DE 2007.</u>	
Designação para participação em viagem de serviço.....	41
<u>PORTARIA Nº 780, DE 22 DE OUTUBRO DE 2007.</u>	
Exoneração e nomeação para o cargo de Adido de Defesa, Naval e do Exército junto à Embaixada do Brasil na República da Colômbia.....	41
<u>PORTARIA Nº 781, DE 22 DE OUTUBRO DE 2007.</u>	
Exoneração e nomeação para o cargo de Adido do Exército junto à Embaixada do Brasil na República da Bolívia.....	41
<u>PORTARIA Nº 782, DE 22 DE OUTUBRO DE 2007.</u>	
Exoneração e nomeação para o cargo de Adido do Exército e Aeronáutico junto à Embaixada do Brasil na República Federal da Alemanha.....	42
<u>PORTARIA Nº 783, DE 22 DE OUTUBRO DE 2007.</u>	
Exoneração e nomeação para o cargo de Auxiliar do Adido de Defesa, Naval e do Exército junto à Embaixada do Brasil na República Árabe do Egito.....	42
<u>PORTARIA Nº 539, DE 15 DE AGOSTO DE 2007.</u>	
Apostilamento.....	43
<u>PORTARIA Nº 567, DE 21 DE AGOSTO DE 2007.</u>	
Apostilamento.....	43
<u>PORTARIA Nº 576, DE 23 DE AGOSTO DE 2007.</u>	
Apostilamento.....	43

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 222-DGP, DE 16 DE OUTUBRO DE 2007.

Demissão do Serviço Ativo, *a pedido*, com indenização à União Federal.....43

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIAS Nºs 376 A 378-SGEx, DE 23 DE OUTUBRO DE 2007.

Concessão de Medalha Militar.....44

PORTARIA Nº 379-SGEx, DE 23 DE OUTUBRO DE 2007.

Insubsistência de Concessão de Medalha Militar.....46

PORTARIAS Nºs 380 A 382-SGEx, DE 24 DE OUTUBRO DE 2007.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico.....46

PORTARIAS Nºs 383 A 385-SGEx, DE 24 DE OUTUBRO DE 2007.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa.....48

NOTA Nº 012-SG/2.8, DE 17 DE OUTUBRO DE 2007.

Agraciados com a Medalha de Praça Mais Distinta – publicação.....51

4ª PARTE

JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 24 DE OUTUBRO DE 2007.

Autoriza o aumento do capital social da Indústria de
Material Bélico do Brasil - IMBEL.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto-Lei nº 1.678, de 22 de fevereiro de 1979, e na Medida Provisória nº 383, de 16 de agosto de 2007,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica autorizado o aumento do capital social da Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL em R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), conforme abertura de crédito extraordinário em favor do Comando do Exército, previsto na Medida Provisória nº 383, de 16 de agosto de 2007.

Parágrafo único. A efetivação do aumento do capital de que trata este artigo dar-se-á por meio de deliberação do Conselho de Administração da IMBEL, observada a transferência de recursos aprovada e liberada pelo Comando do Exército.

Art. 2º Os recursos recebidos na forma do art. 1º deverão ser atualizados pela taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC), nos termos do Decreto nº 2.673, de 16 de julho de 1998.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

(Decreto publicado no Diário Oficial da União nº 206, de 25 de outubro de 2007 - Seção 1).

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 120-EME/1ª SCH, DE 22 DE OUTUBRO DE 2007.

Atribui Número de Código ao Comando da 4ª
Região Militar.

O 1º SUBCHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da subdelegação de competência conferida pela Portaria nº 037-EME-Res, de 12 de junho de 2002, resolve:

Art. 1º Atribuir ao Comando da 4ª Região Militar, com sede na cidade do Belo Horizonte - MG, o número de código 02492-7.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 121-EME/1ª SCH, DE 22 DE OUTUBRO DE 2007

Atribui Número de Código à Companhia de Comando da 4ª Região Militar.

O 1º **SUBCHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**, no uso da subdelegação de competência conferida pela Portaria nº 037-EME-Res, de 12 de junho de 2002, resolve:

Art. 1º Atribuir à Companhia de Comando da 4ª Região Militar, com sede na cidade do Belo Horizonte - MG, o número de código 02942-1.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA

PORTARIA Nº 079-DEP, DE 24 DE AGOSTO DE 2007.

Altera data de evento relativo ao exame intelectual do Colégio Militar de Salvador, previsto no Calendário Anual do Processo Seletivo destinado à matrícula nos CM em 2008.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 (Regulamento da Lei de Ensino no Exército), e considerando a impossibilidade de realização da prova de Matemática do Colégio Militar de Salvador (CMS) na data prevista pelo Calendário Anual do Processo Seletivo destinado à matrícula nos Colégios Militares em 2008, resolve:

Art. 1º Alterar o evento de nº “6” do calendário anual aprovado pela Portaria nº 56-DEP, de 18 de julho de 2007, referente à data da prova de Matemática do Colégio Militar de Salvador (CMS) conforme o quadro abaixo:

Nº de ordem	Responsável	Evento	Prazo
.....
06	- Candidatos - CM (exceto o CMS)	Realização do EI – prova de Matemática (6º ano/EF – 1º ano/EM): horário de início conforme as “Instruções aos Candidatos” estabelecidas em cada CM; os portões de acesso aos locais de prova serão fechados 1 (uma) hora antes do seu início.	20 Out 07
	<u>Candidatos inscritos no CMS</u>		21 Out 07 (apenas para o CMS)
.....

(NR)

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 094-DEP, DE 1º DE OUTUBRO DE 2007.

Aprova o calendário anual, o valor da taxa de inscrição, o temário e as Organizações Militares Sedes de Exame (OMSE) para os Testes de Credenciamento Lingüístico (TCL) e os Exames de Proficiência Oral (EPO) a serem realizados no ano de 2008.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 (Regulamento da Lei de Ensino no Exército), resolve:

Art. 1º Aprovar o calendário anual, o valor da taxa de inscrição, o temário e as Organizações Militares Sedes de Exame (OMSE) para os Testes de Credenciamento Lingüístico (TCL) e os Exames de Proficiência Oral (EPO) a serem realizados no ano de 2008, conforme o documento anexo, que com esta baixa.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CALENDÁRIO ANUAL, TAXA DE INSCRIÇÃO, RELAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES MILITARES SEDES DE EXAME E TEMÁRIO PARA OS TESTES DE CREDENCIAMENTO LINGÜÍSTICO E EXAMES DE PROFICIÊNCIA ORAL DO ANO DE 2008

(documento aprovado pela Portaria nº 94-DEP, de 01 Out 07)

1. FINALIDADE

Estabelecer o calendário anual, o valor da taxa de inscrição, o temário e as Organizações Militares Sedes de Exame (OMSE) para os Testes de Credenciamento Lingüístico (TCL) e os Exames de Proficiência Oral (EPO) a serem realizados no ano de 2008.

2. VALOR DA TAXA

- R\$ 40,00 (quarenta reais) para cada inscrição realizada (TCL ou EPO).
- Os cadetes do 3º e do 4º anos da AMAN serão isentos da taxa de inscrição.

3. CALENDÁRIO ANUAL

Nº de ordem	Responsável	Atividade	Datas
01	Candidato	Solicitação de inscrição no 1º Teste de Credenciamento Lingüístico (1º TCL) de todos os idiomas e/ou no 1º Exame de Proficiência Oral (EPO/1) dos idiomas Russo, Francês e Inglês, via Portal de Educação do Exército Brasileiro (http://www.ensino.eb.br)	De 03 Dez 07 a 07 Fev 08
02		Pagamento referente à inscrição no EPO/1 e/ou no 1º TCL, na rede bancária, via boleto.	Até 08 Fev 08
03		Solicitação de mudança do local de realização da prova (OMSE), para o 1º TCL ou EPO/1.	De 11 a 15 Fev 08
04	CEP	Confirmação das OMSE para o 1º TCL e data-hora para o EPO/1.	De 18 a 22 Fev 08
05		Informação aos candidatos, via <i>site</i> do CEP e/ou Portal de Ensino, dos militares e servidores civis distribuídos por OMSE.	A partir de 22 Fev 08
06	CEP, C Mil A, COTER, Candidato	Aplicação do EPO/1 (Russo, Francês e Inglês), a partir de 07h e 30 min (horário de Brasília).	De 10 Mar a 18 Abr 08
07	CEP	Remessa dos TCL às OMSE.	Até 10 Mar 08
08	OMSE	Aplicação do 1º TCL, com início às 08h 00min (horário de Brasília).	Alemão – 22 Abr 08 (Ter) Francês – 23 Abr 08 (Qua) Russo – 24 Abr 08 (Qui) Italiano – 25 Abr 08 (Sex) Espanhol – 28 Abr 08 (Seg) Inglês – 29 Abr 08 (Ter)
09	OMSE	Devolução ao CEP do 1º TCL.	Até 24 horas após a realização do último teste na OMSE.
10	CEP	Divulgação dos resultados.	EPO/1: a partir de 23 Abr 08 1º TCL: a partir de 23 Jun 08

Nº de ordem	Responsável	Atividade	Datas
11	Candidato	Solicitação de inscrição no 2º Teste de Credenciamento Lingüístico (2º TCL) de todos os idiomas e/ou no 2º Exame de Proficiência Oral (EPO/2) dos idiomas Alemão, Italiano e Espanhol, via Portal de Educação do Exército Brasileiro (http://www.ensino.eb.br).	De 02 Jun a 10 Jul 08
12		Pagamento referente à inscrição no EPO/2 e/ou no 2º TCL, na rede bancária, via boleto.	Até 11 Jul 08
13		Solicitação de mudança do local de realização da prova (OMSE), para o 2º TCL ou EPO/2.	
14	CEP	Confirmação das OMSE para o 2º TCL e data-hora para o EPO/2.	21 a 25 Jul 08
15	CEP, C Mil A, COTER, Candidato.	Aplicação do EPO/2 (Alemão, Italiano e Espanhol), a partir de 07h e 30min (horário de Brasília).	De 04 Ago a 05 Set 08
16	CEP	Remessa dos TCL as OMSE.	Até 22 Ago 08
17		Informação aos candidatos, via site do CEP e/ou Portal de Ensino, dos militares e servidores civis distribuídos por OMSE.	EPO/2: a partir de 28 Jul 08 2º TCL: a partir de 11 Ago 08
18	OMSE	Aplicação do 2º TCL, com início às 08h 00min (horário de Brasília).	Russo – 10 Out 08 (Sex) Alemão – 13 Out 08 (Seg) Espanhol – 14 Out 08 (Ter) Francês – 15 Out 08 (Qua) Inglês – 16 Out 08 (Qui) Italiano – 17 Out 08 (Sex)
19		Devolução ao CEP do 2º TCL.	Até 24 horas após a realização do último teste na OMSE.
20	CEP	Divulgação dos resultados.	EPO/2: a partir de 12 Set 08 2º TCL: a partir de 12 Dez 08
21		Remessa, à DPEP, da proposta de calendário anual, dos valores das taxas, da relação das OMSE e do temário para os testes e exames de 2009 e, <u>se for o caso</u> , de proposta de alteração das Normas Reguladoras do Credenciamento Lingüístico (NRCL).	Até 24 Out 08
22	DPEP	Remessa, ao DEP, da proposta de calendário anual, dos valores das taxas, da relação das OMSE e do temário para os testes e exames de 2009 e, <u>se for o caso</u> , de proposta de alteração das Normas Reguladoras do Credenciamento Lingüístico (NRCL).	Até 31 Out 08
23	DEP	Aprovação do calendário anual, dos valores das taxas, da relação das OMSE e do temário para os testes e exames de 2009 e, <u>se for o caso</u> , alteração das NRCL.	Até 14 Nov 08

4. ORGANIZAÇÕES MILITARES SEDES DE EXAME (OMSE)

a. Para a realização dos TCL:

1) 1ª Região Militar

- a) Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN) – Resende – RJ.
- b) Centro de Estudos de Pessoal (CEP) – Rio de Janeiro – RJ.
- c) Centro Tecnológico do Exército (CTEx) – Rio de Janeiro – RJ.
- d) Colégio Militar do Rio de Janeiro (CMRJ) – Rio de Janeiro – RJ.
- e) Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais (EsAO) – Rio de Janeiro – RJ.
- f) Escola de Educação Física do Exército (EsEFEx) – Rio de Janeiro – RJ.
- g) 38º Batalhão de Infantaria (38º BI) – Vila Velha – ES.
- h) 21º Grupo de Artilharia de Campanha (21º GAC) – Niterói – RJ.
- i) 32º Batalhão de Infantaria Motorizado (32º BIMtz) – Petrópolis – RJ.

2) 2ª Região Militar

- a) Centro de Instrução de Aviação do Exército (CIAvEx) – Taubaté – SP.
- b) Centro de Preparação de Oficiais da Reserva (CPOR/SP) – São Paulo – SP.
- c) Escola Preparatória de Cadetes do Exército (EsPCEEx) – Campinas – SP.
- d) 12º Grupo de Artilharia de Campanha (12º GAC) – Jundiá – SP.
- e) 2º Batalhão de Infantaria Leve (2º BIL) – São Vicente – SP.
- f) 2º Grupo de Artilharia de Campanha Leve (2º GAC L) – Itu – SP.
- g) 20º Grupo de Artilharia de Campanha Leve (20º GAC L) – Barueri – SP.
- h) 37º Batalhão de Infantaria Leve (37º BIL) – Lins – SP.
- i) 5º Batalhão de Infantaria Leve (5º BIL) – Lorena – SP.
- j) 6º Batalhão de Infantaria Leve (6º BIL) – Caçapava – SP.

3) 3ª Região Militar

- a) Colégio Militar de Porto Alegre (CMPA) – Porto Alegre – RS.
- b) Colégio Militar de Santa Maria (CMSM) – Santa Maria – RS.
- c) Escola de Aperfeiçoamento de Sargentos das Armas (EASA) – Cruz Alta – RS.
- d) 1º Regimento de Cavalaria Mecanizado (1º RC Mec) – Itaquí – RS.
- e) 12º Regimento de Cavalaria Mecanizado (12º RC Mec) – Jaguarão – RS.
- f) 13º Grupo de Artilharia de Campanha (13º GAC) – Cachoeira do Sul – RS.
- g) 16º Grupo de Artilharia de Campanha Autopropulsado (16º GAC AP) – São Leopoldo – RS.
- h) 19º Grupo de Artilharia de Campanha (19º GAC) – Santiago – RS.
- i) 19º Regimento de Cavalaria Mecanizado (19º RC Mec) – Santa Rosa – RS.
- j) 2º Regimento de Cavalaria Mecanizado (2º RC Mec) – São Borja – RS.
- l) 22º Grupo de Artilharia de Campanha Autopropulsado (22º GAC AP) – Uruguaiana – RS.
- m) 27º Grupo de Artilharia de Campanha (27º GAC) – Ijuí – RS.
- n) 3º Batalhão de Suprimento (3º B Sup) – Santa Rita – RS.
- o) 3º Regimento de Cavalaria Mecanizado (3º RC Mec) – Bagé – RS.
- p) 5º Regimento de Cavalaria Mecanizado (5º RC Mec) – Quaraí – RS.
- q) 6º Grupo de Artilharia de Campanha (6º GAC) – Rio Grande – RS.
- r) 6º Regimento de Cavalaria Blindado (6º RCB) – Alegrete – RS.

- s) 7º Regimento de Cavalaria Mecanizado (7º RC Mec) – Santana do Livramento – RS.
- t) 7º Batalhão de Infantaria Blindado (7º BIB) – Santa Cruz do Sul – RS.
- u) 9º Regimento de Cavalaria Blindado (9º RCB) – São Gabriel – RS.
- v) 9º Batalhão de Infantaria Motorizado (9º BI Mtz) – Pelotas- RS.

4) 4ª Região Militar

- a) Colégio Militar de Juiz de Fora (CMJF) – Juiz de Fora – MG.
- b) Centro de Preparação de Oficiais da Reserva (CPOR/BH) – Belo Horizonte – MG.
- c) Escola de Sargentos das Armas (EsSA) – Três Corações – MG.
- d) 11º Batalhão de Infantaria de Montanha (11º BI Mth) – São João Del Rei – MG.
- e) 4º Batalhão de Engenharia de Combate (4º BEC) – Itajubá – MG.
- f) 4º Grupo de Artilharia Antiaérea (4º GAA Ae) – Sete Lagoas – MG.
- g) 55º Batalhão de Infantaria (55º BI) – Montes Claros – MG.

5) 5ª Região Militar

- a) Colégio Militar de Curitiba (CMC) – Curitiba – PR.
- b) 13º Batalhão de Infantaria Blindado (13º BIB) – Ponta Grossa – PR.
- c) 30º Batalhão de Infantaria Motorizado (30º BI Mtz) – Apucarana – PR.
- d) 33º Batalhão de Infantaria Motorizado (33º BI Mtz) – Cascavel – PR.
- e) 34º Batalhão de Infantaria Motorizado (34º BI Mtz) – Foz do Iguaçu – PR.
- f) 26º Grupo de Artilharia de Campanha (26º GAC) – Guarapuava – PR.
- g) 15º Grupo de Artilharia de Campanha Autopropulsado (15º GAC AP) – Lapa – PR.
- h) 5º Regimento de Carros de Combate (5º RCC) – Rio Negro – PR.
- i) 14º Regimento de Cavalaria Mecanizado (14º RC Mec) – São Miguel D’Oeste – SC.
- j) 23º Batalhão de Infantaria (23º BI) – Blumenau – SC.
- l) 62º Batalhão de Infantaria (62º BI) – Joinville – SC.
- m) 63º Batalhão de Infantaria (63º BI) – Florianópolis – SC.
- n) 28º Grupo de Artilharia de Campanha (28º GAC) – Criciúma – SC.
- o) 5º Batalhão de Engenharia de Combate Blindado (5º BEC Bld) – Porto União – SC.

6) 6ª Região Militar

- a) Escola de Administração do Exército (EsAEx) – Salvador – BA.
- b) 35º Batalhão de Infantaria (35º BI) – Feira de Santana – BA.
- c) 4º Batalhão de Engenharia de Construção (4º BE Cnst) – Barreiras – BA.
- d) 28º Batalhão de Caçadores (28º BC) – Aracaju – SE.
- e) 18ª Circunscrição do Serviço Militar (18ª CSM) – Ilhéus – BA.

7) 7ª Região Militar

- a) Colégio Militar do Recife (CMR) – Recife – PE.
- b) 71º Batalhão de Infantaria Motorizado (71º BI Mtz) – Garanhuns – PE.
- c) 72º Batalhão de Infantaria Motorizado (72º BI Mtz) – Petrolina – PE.
- d) 15º Batalhão de Infantaria Motorizado (15º BI Mtz) – João Pessoa – PB.
- e) 31º Batalhão de Infantaria Motorizado (31º BI Mtz) – Campina Grande – PB.
- f) 16º Batalhão de Infantaria Motorizado (16º BI Mtz) – Natal – RN.

- g) 1º Batalhão de Engenharia de Construção (1º BE Cnst) – Caicó – RN.
- h) 59º Batalhão de Infantaria Motorizado (59º BI Mtz) – Maceió – AL.

8) 8ª Região Militar

- a) Comando de Fronteira-Amapá e 3º Batalhão de Infantaria de Selva (Cmdo Fron Amapá/3º BIS) – Macapá – AP.
- b) 2º Batalhão de Infantaria de Selva (2º BIS) – Belém – PA.
- c) 51º Batalhão de Infantaria de Selva (51º BIS) – Altamira – PA.
- d) 52º Batalhão de Infantaria de Selva (52º BIS) – Marabá – PA.
- e) 53º Batalhão de Infantaria de Selva (53º BIS) – Itaituba – PA.
- f) 8º Batalhão de Engenharia de Construção (8º BE Cnst) – Santarém – PA.
- g) 50º Batalhão de Infantaria de Selva (50º BIS) – Imperatriz – MA.

9) 9ª Região Militar

- a) Colégio Militar de Campo Grande (CMCG) – Campo Grande – MS.
- b) 10º Regimento de Cavalaria Mecanizado (10º RC Mec)- Bela Vista – MS.
- c) 11º Regimento de Cavalaria Mecanizado (11º RC Mec)- Ponta Porã – MS.
- d) 17º Regimento de Cavalaria Mecanizado (17º RC Mec)- Amambai – MS.
- e) 47º Batalhão de Infantaria (47º BI) – Coxim – MS.
- f) 17º Batalhão de Fronteira (17º BFron) – Corumbá – MS.
- g) 9º Batalhão de Engenharia de Combate (9º BE C) – Aquidauana – MS.
- h) 9º Grupo de Artilharia de Campanha (9º GAC) – Nioaque – MS.
- i) 18º Grupo de Artilharia de Campanha (18º GAC) – Rondonópolis – MT.
- j) 2º Batalhão de Fronteira (2º BFron) – Cáceres – MT.
- l) 44º Batalhão de Infantaria Motorizado (44º BI Mtz) – Cuiabá – MT.
- m) 58º Batalhão de Infantaria Motorizado (58º BI Mtz) – Aragarças – GO.
- n) Comando da 4ª Brigada de Cavalaria Mecanizada (Cmdo 4ª Bda C Mec)- Dourados-MS.

10) 10ª Região Militar

- a) Colégio Militar de Fortaleza (CMF) – Fortaleza – CE.
- b) 40º Batalhão de Infantaria (40º BI) – Crateús – CE.
- c) 24º Batalhão de Caçadores (24º BC) – São Luís – MA.
- d) 25º Batalhão de Caçadores (25º BC) – Teresina – PI.
- e) 3º Batalhão de Engenharia de Construção (3º BE Cnst) – Picos – PI.

11) 11ª Região Militar

- a) Centro Integrado de Guerra Eletrônica (CIGE) – Brasília – DF.
- b) Colégio Militar de Brasília (CMB) – Brasília – DF.
- c) 22º Batalhão de Infantaria (22º BI) – Palmas – TO.
- d) 36º Batalhão de Infantaria Motorizado (36º BI Mtz) – Uberlândia – MG.
- e) 41º Batalhão de Infantaria Motorizado (41º BI Mtz) – Jataí – GO.
- f) Comando da Brigada de Operações Especiais (Cmdo Bda Op Esp) – Goiânia – GO.

12) 12ª Região Militar

- a) Centro de Instrução de Guerra na Selva (CIGS) – Manaus – AM.
- b) Colégio Militar de Manaus (CMM) – Manaus – AM.
- c) 2ª Brigada de Infantaria de Selva (2ª Bda Inf SI)– São Gabriel da Cachoeira - AM.
- d) Comando de Fronteira – Solimões e 8º Batalhão de Infantaria de Selva (Cmndo Fron Solimões/8º BIS) – Tabatinga – AM.
- e) 17º Batalhão de Infantaria de Selva (17º BIS) – Tefé – AM.
- f) 54º Batalhão de Infantaria de Selva (54º BIS) – Humaitá – AM.
- g) Comando de Fronteira – Acre e 4º Batalhão de Infantaria de Selva (Cmndo Fron Acre/4º BIS) – Rio Branco – AC.
- h) 61º Batalhão de Infantaria de Selva (61º BIS) – Cruzeiro do Sul – AC.
- i) 5º Batalhão de Engenharia de Construção (5º BECnst) – Porto Velho – RO.
- j) Comando de Fronteira – Rondônia e 6º Batalhão de Infantaria de Selva (Cmndo Fron Rondônia/6º BIS) – Guajará-Mirim – RO.
- l) Comando de Fronteira – Roraima e 7º Batalhão de Infantaria de Selva (Cmndo Fron Roraima/7º BIS) – Boa Vista – RR.

13) Exterior

Comando do Batalhão Haiti (BRABAT) - Porto Príncipe – Haiti.

b. Para a realização dos EPO:

- 1) Comando Militar do Sul – Porto Alegre - RS
- 2) Comando Militar do Sudeste – São Paulo – SP
- 3) Comando Militar do Leste – Rio de Janeiro - RJ (CEP)
- 4) Comando Militar do Oeste – Campo Grande - MS
- 5) Comando Militar do Nordeste – Recife – PE
- 6) Comando Militar da Amazônia – Manaus – AM
- 7) Comando de Operações Terrestres – Brasília – DF

5. CONSULTA A DOCUMENTOS NAS PROVAS

É vedada a consulta a quaisquer documentos durante a realização das provas do TCL e do EPO.

6. TEMÁRIO PARA OS EPO

- a. A importância do turismo na economia de um país.
- b. A exigência crescente de qualificação, de novas habilidades e de competências para o exercício profissional.
- c. As vantagens de se dominar uma língua estrangeira.
- d. O uso da *internet* no mundo atual.
- e. A possibilidade de o mundo enfrentar uma grave crise de abastecimento de água.

- f. A ampla utilização de novas tecnologias da informação e da comunicação no processo pedagógico.
- g. As negociações entre países desenvolvidos e em desenvolvimento para a redução dos efeitos do aquecimento global.
- h. A importância da leitura na vida das pessoas.
- i. A prática de atividades esportivas e recreativas na terceira idade.
- j. O planejamento familiar na sociedade brasileira.
- l. Vantagens e desvantagens do Serviço Militar obrigatório.
- m. A participação do Exército Brasileiro na integração e no desenvolvimento nacionais.
- n. Segurança pública: a possibilidade de emprego das Forças Armadas no combate à criminalidade.
- o. A participação do Brasil em missões de paz da ONU.
- p. *Stress*: causas e conseqüências de uma manifestação cada vez mais freqüente em nossas vidas.

7. FORMA DE PAGAMENTO

- Emissão de boleto bancário através do *site* <http://www.ensino.eb.br>, no ambiente virtual do candidato.

8. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- a. Os TCL serão realizados sob a responsabilidade dos respectivos Cmt, Ch ou Dir das OMSE, que deverão designar um (ou mais) oficial(is) aplicador(es).
- b. O número total de dias para a realização do EPO dependerá da quantidade de candidatos inscritos, não podendo ultrapassar o período previsto no calendário anual.
- c. Só haverá devolução da taxa paga no caso de impossibilidade de o candidato realizar o TCL ou o EPO por problemas técnicos e/ou administrativos da OMSE, devidamente registrados no relatório do Oficial Aplicador.
- d. Para a realização das atividades de Nr 01 a 05, 10 a 14, 17 e 20, constantes do calendário anual, o candidato deverá acessar o Portal de Educação do Exército (<http://www.ensino.eb.br>).
- e. O militar credenciado no nível “C”, pelo TCL ou pelo CID, poderá solicitar um TCL com a finalidade de alcançar o nível “B” e ficar apto a inscrever-se no EPO. A reprovação nesse TCL não invalidará o 1º Credenciamento.
- f. A AMAN deverá informar à Secretaria de Idiomas do CEP, até o término do período de inscrição, os nomes dos cadetes do 3º e 4º anos que se inscreverem no Portal de Educação para realização de TCL e/ou EPO, a fim de que lhes seja concedido desconto total na inscrição.

PORTARIA Nº 095-DEP, DE 1º DE OUTUBRO DE 2007.

Aprova o calendário anual, as datas das provas, a relação das Organizações Militares Sedes de Exame (OMSE) e os valores das taxas referentes às atividades dos Cursos de Idiomas a Distância (CID) do ano de 2008.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 (Regulamento da Lei de Ensino no Exército), resolve:

Art. 1º Aprovar o calendário anual, as datas das provas, a relação das Organizações Militares Sedes de Exame (OMSE) e os valores das taxas referentes às atividades dos Cursos de Idiomas a Distância (CID) do ano de 2008, conforme documento anexo, que com esta baixa.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CALENDÁRIO ANUAL, DATAS DAS PROVAS, RELAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES MILITARES SEDES DE EXAME (OMSE) E VALORES DAS TAXAS REFERENTES AOS CURSOS DE IDIOMAS A DISTÂNCIA DO ANO DE 2008

(documento aprovado pela Portaria nº 95-DEP, de 01 Out 07)

1. FINALIDADE

Aprovar o calendário anual, datas das provas, relação das OMSE e valores das taxas referentes aos Cursos de Idiomas a Distância (CID) do ano de 2008.

2. REFERÊNCIA

Portaria nº 75-DEP, de 27 Jul 05 – Instruções Reguladoras da Organização, do Funcionamento e da Matrícula nos Cursos de Idiomas a Distância (IROFM/CID) – IR 60-27.

3. CALENDÁRIO ANUAL

Nº de ordem	Responsável	Evento	Prazo
01	Candidato	Solicitação, via Portal de Educação do Exército (www.ensino.eb.br), do Teste de Nivelamento (TN) para ingresso (ou reingresso) nos CID/2008: 1º TN..... 2º TN.....	22 Out a 05 Nov 07 07 Jan a 04 Fev 08
02		Pagamento em agência bancária, via boleto bancário, referente à inscrição no TN: 1º TN..... 2º TN.....	22 Out a 05 Nov 07 07 Jan a 04 Fev 08
03	CEP	Remessa dos Testes de Nivelamento às OM: 1º TN..... 2º TN.....	Até 16 Nov 07 (Sex) Até 15 Fev 08 (Sex)
04	OM e Candidato	Realização dos Testes de Nivelamento (início às 09:00 h - horário de Brasília): 1º TN..... 2º TN.....	07 Dez 07 (Sex) 25 Mar 08 (Ter)

Nº de ordem	Responsável	Evento	Prazo
05	CEP	Divulgação do resultado dos Testes de Nivelamento: 1º TN..... 2º TN.....	Até 11 Jan 08 (Sex) Até 05 Jul 08 (Sex)
06	Candidato	Solicitação, via Portal de Educação do Exército, de matrícula, rematrícula, prova especial, prova de recuperação, material didático do CID ou material didático avulso: 1º ciclo escolar 2º ciclo escolar	03 Dez a 01 Fev 08 14 Jul a 01 Ago 08
07	Candidato	Pagamento na rede bancária, via boleto bancário, referente à matrícula, rematrícula, material didático do CID ou material didático avulso: 1º ciclo escolar 2º ciclo escolar	03 Dez a 01 Fev 08 14 Jul a 01 Ago 08
08	CEP	Remessa o material didático para quem solicitou e efetivou o pagamento: 1º ciclo escolar 2º ciclo escolar	Até 11 Fev 08 (Sex) Até 08 Ago 08 (Sex)
09	CEP, OM e aluno	Início dos ciclos escolares: 1º ciclo escolar 2º ciclo escolar	25 Fev 08 (Seg) 18 Ago 08 (Seg)
10	Aluno	Prazo para alterar, via Portal de Educação do Exército, o local (OMSE) de realização das provas do CID: 1º ciclo escolar 2º ciclo escolar	Até 14 Mar 08 (Sex) Até 29 Ago 08 (Sex)
11	aluno	Trancamento de matrícula	Em qualquer época do ciclo escolar
12	CEP	Remessa das provas dos CID às OMSE: 1º ciclo escolar 2º ciclo escolar	Até 31 Mar 08 (Seg) Até 15 Set 08 (Seg)
13	OM e aluno	Realização das provas dos CID.	Conforme item “4. DATAS DAS PROVAS”
14	CEP, OM e aluno	Término dos ciclos escolares: 1º ciclo escolar 2º ciclo escolar	Até 20 Jun 08 (Sex) Até 12 Dez 08 (Sex)
15	CEP	Divulgação dos resultados: 1º ciclo escolar 2º ciclo escolar	Até 11 Jul 08 (Sex) Até 19 Dez 08 (Sex)
16	CEP	Remessa à DPEP da proposta contendo os valores das taxas de inscrição e do calendário anual para 2009, e da proposta de alterações das IROFM/CID (se for o caso).	30 Maio 08 (Sex)
17	DPEP	Remessa ao DEP da proposta contendo os valores das taxas de inscrição e do calendário anual para 2009, e da proposta de alterações das IROFM/CID (se for o caso).	06 Jun 08 (Sex)
18	DEP	Aprovação dos valores das taxas de inscrição e do calendário anual para 2009, bem como de alterações das IROFM/CID (se for o caso).	13 Jun 08 (Sex)

4. DATAS DAS PROVAS

1º CICLO ESCOLAR		
TODOS OS IDIOMAS	PARTE AUDITIVA (3)	PARTE ESCRITA
PF 1 (1)	19 Maio 08 (Seg) Manhã	19 Maio 08 (Seg) Tarde
PF 2 (2)	20 Maio 08 (Ter) Manhã	20 Maio 08 (Ter) Tarde

2º CICLO ESCOLAR		
TODOS OS IDIOMAS	PARTE AUDITIVA (3)	PARTE ESCRITA
PF 1 (1)	29 Out 08 (Qua) Manhã	29 Out 08 (Qua) Tarde
PF 2 (2)	30 Out 08 (Qui) Manhã	30 Out 08 (Qui) Tarde

LEGENDA:

- (1) Prova Formal 1 - Unidades Didáticas de 01 a 05 (Volume 1).
- (2) Prova Formal 2 - Unidades Didáticas de 06 a 10 (Volume 2).
- (3) Parte Auditiva: somente para os níveis Intermediário e Avançado.

5. HORÁRIOS DAS PROVAS

a. Parte Auditiva (30 minutos)

Idioma	Prova / subnível	1º e 2º ciclos		HORÁRIO DE BRASÍLIA
		PF 1 / PF 2		
		Itr I / II	Avçd I / II	
Russo		07:00 h	-	
Alemão		07:00 h	07:30 h	
Espanhol		07:40 h	08:10 h	
Francês		09:00 h	09:30 h	
Inglês		10:20 h	10:50 h	
Italiano		11:00 h	07:30 h	

b. Parte Escrita (até 180 minutos)

Será realizada às 13:30 horas (horário de Brasília), para todos os idiomas, conforme as datas previstas no item “4. DATAS DAS PROVAS”, anterior. Não será permitido o uso de qualquer fonte de consulta para a realização das provas.

6. ORGANIZAÇÕES MILITARES SEDES DE EXAME (OMSE) PARA OS TESTES DE NIVELAMENTO E PROVAS RELATIVOS AOS CID/2008

COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA - CMA

ACRE – AC

- Comando de Fronteira – Acre e 4º Batalhão de Infantaria de Selva (Cmto Fron Acre/4º BIS) – Rio Branco
- 61º Batalhão de Infantaria de Selva (61º BIS) – Cruzeiro do Sul
- 1º PEF / 4º BIS - Epitaciolândia
- 2º PEF / 4º BIS – Assis Brasil
- 3º PEF / 4º BIS – Plácido de Castro
- 4º PEF / 4º BIS – Santa Rosa do Purus

AMAPA – AP

- Comando de Fronteira do Amapá e 34º Batalhão de Infantaria de Selva (Cmdo Fron Amapá/34º BIS) – Macapá
- 1ª Cia Esp Fron / 34º BIS – Clevelândia do Norte

AMAZONAS – AM

- Centro de Instrução de Guerra na Selva (CIGS) – Manaus
- Colégio Militar de Manaus (CMM) – Manaus
- 1º Batalhão de Infantaria de Selva (1º BIS) - Manaus
- Comando de Fronteira - Rio Negro e 5º Batalhão de Infantaria de Selva (Cmdo Fron R Negro/5º BIS) – São Gabriel da Cachoeira
- 1º PEF / 5º BIS – Yauaretê
- 2º PEF / 5º BIS – Querari
- 3º PEF / 5º BIS – São Joaquim
- 4º PEF / 5º BIS - Cucuí
- 5º PEF / 5º BIS – Maturacá
- 6º PEF / 5º BIS – Pari-Cachoeira
- 7º PEF / 5º BIS – Tunui- Cachoeira
- Comando de Fronteira - Solimões e 8º Batalhão de Infantaria de Selva (Cmdo Fron Solimões/8º BIS) – Tabatinga
- 1º PEF / 8º BIS – Palmeira do Javari
- 2º PEF / 8º BIS – Ipiranga
- 3º PEF / 8º BIS – Vila Bittencourt
- 4º PEF / 8º BIS – Estirão do Equador
- Comando da 2ª Brigada de Infantaria de Selva (Cmdo 2ª Bda Inf SI) – São Gabriel da Cachoeira
- Comando da 16ª Brigada de Infantaria de Selva (Cmdo 16ª Bda Inf SI) – Tefé
- 3º Batalhão de Infantaria de Selva (3º BIS) - Barcelos
- 17º Batalhão de Infantaria de Selva (17º BIS) – Tefé
- 54º Batalhão de Infantaria de Selva (54º BIS) – Humaitá

RONDÔNIA – RO

- Comando de Fronteira - Rondônia e 6º Batalhão de Infantaria de Selva (Cmdo Fron Rondônia/6º BIS) – Guajará-Mirim
- Comando da 17ª Brigada de Infantaria de Selva (Cmdo 17ª Bda Inf SI) – Porto Velho
- 5º Batalhão de Engenharia de Construção (5º BE Cnst) – Porto Velho
- 1º Pelotão de Fuzileiros de Selva Destacado (1º P Fuz SI Dst / 6º BIS) – Forte Príncipe da Beira

RORAIMA – RR

- Comando de Fronteira - Roraima e 7º Batalhão de Infantaria de Selva (Cmdo Fron Roraima/7º BIS) – Boa Vista
- 1º PEF / 7º BIS – Bonfim
- 2º PEF / 7º BIS – Normandia
- 3º PEF / 7º BIS – Pacaraima/BV8
- 4º PEF / 7º BIS – Surucucu
- 5º PEF / 7º BIS – Auaris
- 6º PEF / 7º BIS – Uiramutã

PARÁ – PA

- Comando da 23ª Brigada de Infantaria de Selva (Cmndo 23ª Bda Inf SI) – Marabá
- 1º Grupo de Artilharia de Campanha de Selva (1º GAC SI) – Marabá
- 2º Batalhão de Infantaria de Selva (2º BIS) – Belém
- 1º PEF / 2º BIS - Tiriós
- 23º Esquadrão de Cavalaria de Selva (23º Esqd C SI) – Tucuruí
- 51º Batalhão de Infantaria de Selva (51º BIS) – Altamira
- 52º Batalhão de Infantaria de Selva (52º BIS) – Marabá
- 53º Batalhão de Infantaria de Selva (53º BIS) – Itaituba
- 8º Batalhão de Engenharia de Construção (8º BE Cnst) – Santarém

COMANDO MILITAR DO NORDESTE – CMNE

ALAGOAS – AL

- 59º Batalhão de Infantaria Motorizado (51º BI Mtz) – Maceió

BAHIA – BA

- Colégio Militar de Salvador (CMS) – Salvador
- 1ª Companhia de Infantaria (1ª Cia Inf) – Paulo Afonso
- 4º Batalhão de Engenharia de Construção (4º BE Cnst) – Barreiras
- 18ª Circunscrição de Serviço Militar (18ª CSM) – Ilhéus
- 35º Batalhão de Infantaria (35º BIS) – Feira de Santana

CEARÁ – CE

- Colégio Militar de Fortaleza (CMF) – Fortaleza
- 40º Batalhão de Infantaria (40º BIS) – Crateús

MARANHÃO – MA

- 24º Batalhão de Caçadores (24º BC) – São Luis
- 50º Batalhão de Infantaria de Selva (50º BIS) – Imperatriz

PARAIBA – PB

- 15º Batalhão de Infantaria Motorizado (15º BI Mtz) – João Pessoa
- 16º Regimento de Cavalaria Mecanizado (16º R C Mec) – Bayeux
- 31º Batalhão de Infantaria Motorizado (31º BI Mtz) – Campina Grande

PERNAMBUCO – PE

- Colégio Militar de Recife (CMR) – Recife
- Centro de Preparação de Oficiais da Reserva de Recife (CPOR/R) – Recife
- 14º Batalhão Logístico (14º B Log) - Recife
- 10ª Companhia de Engenharia de Combate (10ª Cia E Cmb) – São Bento do Una
- 14º Batalhão de Infantaria Motorizado (14º BI Mtz) – Jaboatão dos Guararapes
- 7º Grupo de Artilharia de Campanha (7º GAC) – Olinda
- 71º Batalhão de Infantaria Motorizado (71º BI Mtz) – Garanhuns
- 72º Batalhão de Infantaria Motorizado (72º BI Mtz) – Petrolina

PIAUÍ – PI

- 25º Batalhão de Caçadores (25º BC) – Teresina
- 3º Batalhão de Engenharia de Construção (3º BE Cnst) – Picos

RIO GRANDE DO NORTE – RN

- 1º Batalhão de Engenharia de Construção (1º BE Cnst) – Caicó
- 16º Batalhão de Infantaria Motorizado (16º BI Mtz) – Natal

SERGIPE - SE

- 28º Batalhão de Caçadores (28º BC) – Aracaju

COMANDO MILITAR DO OESTE - CMO

MATO GROSSO – MT

- 18º Grupo de Artilharia de Campanha (18º GAC) – Rondonópolis
- 2º Batalhão de Fronteira (2º B Fron) – Cáceres
- 44º Batalhão de Infantaria Motorizado (44º BI Mtz) – Cuiabá

MATO GROSSO DO SUL – MS

- Colégio Militar de Campo Grande (CMCG) – Campo Grande
- Comando da 18ª Brigada de Infantaria de Fronteira (Cmdo 18ª Bda Inf Fron) – Corumbá
- Comando da 4ª Brigada de Cavalaria Mecanizado (Cmdo 4ª Bda C Mec) – Dourados
- 10º Regimento de Cavalaria Mecanizado (10º R C Mec) – Bela Vista
- 11º Regimento de Cavalaria Mecanizado (11º R C Mec) – Ponta Porã
- 17º Batalhão de Fronteira (17º B Fron) – Corumbá
- 17º Regimento de Cavalaria Mecanizado (17º R C Mec) – Amambai
- 2ª Companhia de Fronteira (2ª Cia Fron) – Porto Murtinho
- 2ª Companhia de Infantaria (2ª Cia Inf) – Três Lagoas
- 3ª Companhia de Fronteira (3ª Cia Fron) – Forte Coimbra
- 4ª Companhia de Engenharia de Combate Mecanizada (4ª Cia E Cmb Mec) - Jardim
- 47º Batalhão de Infantaria (47º BI) – Coxim
- 9º Batalhão de Engenharia de Combate (9º BEC) – Aquidauana
- 9º Grupo de Artilharia de Campanha (9º GAC) – Nioaque

COMANDO MILITAR DO PLANALTO – CMP

DISTRITO FEDERAL – DF

- Centro Integrado de Guerra Eletrônica (CIGE) – Brasília
- Colégio Militar de Brasília (CMB) – Brasília
- 32º Grupo de Artilharia de Campanha (32º GAC) – Brasília

GOIÁS – GO

- Comando da 3ª Brigada de Infantaria Motorizada (Cmdo 3ª Bda Inf Mtz) – Cristalina
- Comando da Brigada de Operações Especiais (Cmdo Bda Op Esp) – Goiânia

- 23ª Companhia de Engenharia de Combate – (23ª Cia E Cmb) – Ipameri
- 41º Batalhão de Infantaria Motorizado (41º BI Mtz) – Jataí
- 58º Batalhão de Infantaria Motorizado (58º BI Mtz) – Aragarças
- 6º Grupo de Lançadores Múltiplos de Foguetes e Campo de Instrução de Formosa (6º GLMF/CIF) – Formosa

TOCANTINS – TO

- 22º Batalhão de Infantaria (22º BI) – Palmas

COMANDO MILITAR DO LESTE – CML

ESPÍRITO SANTO - ES

- 38º Batalhão de Infantaria (38º BI) – Vila Velha

MINAS GERAIS – MG

- Colégio Militar de Belo Horizonte (CMBH) – Belo Horizonte
- Colégio Militar de Juiz de Fora (CMJF) – Juiz de Fora
- Escola de Sargento das Armas (EsSA) – Três Corações
- 36º Batalhão de Infantaria Motorizado (36º BI Mtz) – Uberlândia
- 4º Batalhão de Engenharia de Combate (4º BEC) – Itajubá
- 4º Esquadrão de Cavalaria Mecanizado (4º Esqd C Mec) – Santos Dumont
- 4º Grupo de Artilharia Antiaérea (4º GAAe) – Sete Lagoas
- 55º Batalhão de Infantaria (55º BI) – Montes Claros
- 11º Batalhão de Engenharia de Construção (11º BE Cnst) – Araguari
- 11º Batalhão de Infantaria de Montanha (11º BI Mth) – São João Del Rei
- 12º Batalhão de Infantaria (12º BI) – Belo Horizonte
- 14º Grupo de Artilharia de Campanha (14º GAC) – Pouso Alegre

RIO DE JANEIRO – RJ

- Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN) – Resende
- Centro de Estudos de Pessoal (CEP) – Rio de Janeiro
- Colégio Militar do Rio de Janeiro (CMRJ) – Rio de Janeiro
- Centro Tecnológico do Exército (CTEx) – Rio de Janeiro
- Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME) – Rio de Janeiro
- Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais (EsAO) – Rio de Janeiro
- Escola de Instrução Especializada (EsIE) – Rio de Janeiro
- Escola de Saúde do Exército (EsSEx) – Rio de Janeiro
- 1º Esquadrão de Cavalaria Leve (1º Esqd C L) – Valença
- 21º Grupo de Artilharia de Campanha (21º GAC) – Niterói
- 32º Batalhão de Infantaria Motorizado (32º BI Mtz) – Petrópolis
- 56º Batalhão de Infantaria (56º BI) – Campos dos Goitacazes
- 9ª Bateria de Artilharia Antiaérea (9ª Bia AAAe) – Macaé

COMANDO MILITAR DO SUDESTE – CMSE

SÃO PAULO – SP

- Centro de Instrução de Aviação do Exército (CIAvEx) – Taubaté
- Centro de Preparação de Oficiais da Reserva de São Paulo (CPOR/SP) – São Paulo
- Comando da 1ª Brigada de Artilharia Antiaérea (Cmdo 1ª Bda AAAe) – Guarujá
- Comando da 2ª Região Militar (Cmdo 2ª RM) – São Paulo
- Escola Preparatória de Cadetes do Exército (EsPCEEx) – Campinas
- Hospital Geral de São Paulo (HGeSP) – São Paulo
- 12º Grupo de Artilharia de Campanha (12º GAC) – Jundiá
- 13º Regimento de Cavalaria Mecanizado (13º R C Mec) – Pirassununga
- 14ª Circunscrição de Serviço Militar (14ª CSM) – Sorocaba
- 2º Batalhão de Infantaria Leve (2º BIL) – São Vicente
- 2º Batalhão de Engenharia de Combate (2º BEC) – Pindamonhangaba
- 2º Grupo de Artilharia Antiaérea (2º G AAAe) – Praia Grande
- 2º Grupo de Artilharia de Campanha Leve (2º GAC L) – Itu
- 20º Grupo de Artilharia de Campanha Leve (20º GAC L) – Barueri
- 37º Batalhão de Infantaria Leve (37º BIL) – Lins
- 39º Batalhão de Infantaria Leve (39º BIL) – Osasco
- 5º Batalhão de Infantaria Leve (5º BIL) – Lorena
- 5ª Circunscrição de Serviço Militar (5ª CSM) – Ribeirão Preto
- 6º Batalhão de Infantaria Leve (6º BIL) – Caçapava
- 6ª Circunscrição de Serviço Militar (6ª CSM) – Bauru

COMANDO MILITAR DO SUL – CMS

PARANÁ – PR

- Colégio Militar de Curitiba (CMC) – Curitiba
- 13º Batalhão de Infantaria Blindado (13º BIB) – Ponta Grossa
- 15º Companhia de Engenharia de Combate (15º Cia E Cmb) – Palmas
- 15º Grupo de Artilharia de Campanha Autopropulsado (15º GAC AP) – Lapa
- 16º Esquadrão de Cavalaria Mecanizado (16º Esqd C Mec) – Francisco Beltrão
- 26º Grupo de Artilharia de Campanha (26º GAC) – Guarapuava
- 30º Batalhão de Infantaria Motorizado (30º BI Mtz) – Apucarana
- 33º Batalhão de Infantaria Motorizado (33º BI Mtz) – Cascavel
- 34º Batalhão de Infantaria Motorizado (34º BI Mtz) – Foz do Iguaçu
- 5º Esquadrão de Cavalaria Mecanizado (5º Esqd C Mec) – Castro
- 5º Regimento de Carros de Combate (5º RCC) – Rio Negro

RIO GRANDE DO SUL – RS

- Colégio Militar de Porto Alegre (CMPA) – Porto Alegre
- Colégio Militar de Santa Maria (CMSM) – Santa Maria
- Comando da 2ª Brigada de Cavalaria Mecanizada (Cmdo 2ª Bda C Mec) – Uruguaiana
- Comando da 3ª Brigada de Cavalaria Mecanizada (Cmdo 3ª Bda C Mec) – Bagé

- Comando da 8ª Brigada de Infantaria Motorizada (Cmndo 8ª Bda Inf Mtz) – Pelotas
- Escola de Aperfeiçoamento de Sargentos das Armas (EASA) – Cruz Alta
- 1ª Brigada de Cavalaria Mecanizada (1ª Bda C Mec) – Santiago
- 1º Regimento de Cavalaria Mecanizado (1º R C Mec) – Itaquí
- 12º Regimento de Cavalaria Mecanizado (12º R C Mec) – Jaguarão
- 13º Grupo de Artilharia de Campanha (13º GAC) – Cachoeira do Sul
- 16º Grupo de Artilharia de Campanha Autopropulsado (16º GAC AP) – São Leopoldo
- 18º Batalhão de Infantaria Motorizado (18º BI Mtz) – Sapucaia do Sul
- 19º Grupo de Artilharia de Campanha (19º GAC) – Santiago
- 2ª Bateria de Artilharia Antiaérea (2ª Bia AAe) – Santana do Livramento
- 2º Regimento de Cavalaria Mecanizado (2º R C Mec) – São Borja
- 22º Grupo de Artilharia de Campanha (22º GAC) – Uruguaiana
- 25º Grupo de Artilharia de Campanha (25º GAC) – Bagé
- 27º Grupo de Artilharia de Campanha (27º GAC) – Ijuí
- 3º Grupo de Artilharia Antiaérea (3º GAAe) – Caxias do Sul
- 4º Regimento de Cavalaria Blindado (4º RCB) – São Luiz Gonzaga
- 4º Regimento de Carros de Combate (4º RCC) – Rosário do Sul
- 5º Regimento de Cavalaria Mecanizado (5º R C Mec) – Quaraí
- 6º Batalhão de Comunicações (6º B Com) – Bento Gonçalves
- 6º Batalhão de Engenharia de Combate (6º BEC) – São Gabriel
- 6º Grupo de Artilharia de Campanha (6º GAC) – Rio Grande
- 6º Regimento de Cavalaria Blindado (6º RCB) – Alegrete
- 7º Batalhão de Infantaria Blindado (7º BIB) – Santa Cruz do Sul
- 9º Batalhão de Infantaria Motorizado (9º BI Mtz) – Pelotas

SANTA CATARINA – SC

- Comando da 14ª Brigada de Infantaria Motorizada (Cmndo 14ª Bda Inf Mtz) – Florianópolis
- 10º Batalhão de Engenharia de Construção (6º BE Cnst) – Lages
- 14º Regimento de Cavalaria Mecanizado (14º R C Mec) – São Miguel D'Oeste
- 23º Batalhão de Infantaria (23º BI) – Blumenau
- 28º Grupo de Artilharia de Campanha (28º GAC) – Criciúma
- 5º Batalhão de Engenharia de Combate (5º BEC) – Porto União
- 62º Batalhão de Infantaria (62º BI) – Joinville

7. VALORES DAS TAXAS REFERENTES ÀS DIVERSAS ATIVIDADES DOS CID/2008

a. Cursos e atividades

MATRÍCULA (1) (2)	REMATRÍCULA (1) (3)	TESTE DE NIVELAMENTO/ PROVA DE RECUPERAÇÃO
R\$ 60,00		R\$ 40,00

Observações:

(1) Não inclui o material didático.

(2) Deverá ser renovada e paga a cada aprovação em um subnível.

(3) Deverá ser paga, na ocasião de reingresso no subsistema, pelos alunos reprovados ou que tiverem solicitado trancamento de matrícula.

b. Material didático

Tipo (3)	Nível/ Subnível	BÁSICO (R\$)		INTERMEDIÁRIO (R\$)		AVANÇADO (R\$)		CURSO COMPLETO (R\$)
		Bas I	Bas II	Itr I	Itr II	Avçd I	Avçd II	
CD-Áudio		90,00	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00	450,00 (2)
		180,00		180,00		180,00		
CD-ROM (4)		230,00		230,00		230,00		550,00

Observações:

(1) Vendas limitadas à quantidade existente em estoque.

(2) Para o idioma Russo, o curso abrangerá até o subnível Intermediário II e custará R\$ 270,00.

(3) A aquisição do material didático deverá ser realizada nos períodos destinados à matrícula.

(4) Atualmente, há disponibilidade de CD-ROM apenas para o idioma Inglês.

c. Emissão de certificados de conclusão de curso

Para cada certificado: R\$ 20,00 (vinte reais).

8. FORMAS DE PAGAMENTO

a. As taxas referentes aos cursos e atividades serão pagas à vista e somente por boleto bancário.

b. As taxas referentes à aquisição do material didático serão pagas por boleto bancário, através das seguintes formas de pagamento:

1) até o valor de R\$ 300,00 – não haverá parcelamento;

2) valores acima de R\$ 300,00 – poderá ser comprado em 2 (duas) parcelas iguais;

3) o material didático será enviado apenas após a conclusão do pagamento completo.

c. Não haverá restituição de qualquer taxa.

PORTARIA Nº 098-DEP, DE 19 DE OUTUBRO DE 2007.

Aprova as Instruções Reguladoras para a Inscrição, Seleção e Matrícula nos Estágios Gerais do Centro de Instrução de Engenharia de Construção/11^º BECnst (IRISM/CI E Cnst IR 60-51).

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 3.182, de 23 Set 99 (Regulamento da Lei do Ensino no Exército), o art. 117 das Instruções Gerais para a Correspondência, Publicações e Atos Normativos no Âmbito do Exército (IG 10-42), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 041, de 18 Fev 02, a alínea e) do inciso VIII, do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 08 Out 07, e de acordo com o que propõe o Departamento de Engenharia e Construção, resolve:

Art. 1º Aprovar as Instruções Reguladoras para a Inscrição, Seleção e Matrícula nos Estágios Gerais do Centro de Instrução de Engenharia de Construção/11^º BECnst (IRISM/CI E Cnst IR 60-51), que com esta baixa.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

INSTRUÇÕES REGULADORAS PARA A INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA NOS ESTÁGIOS GERAIS DO CENTRO DE INSTRUÇÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO/11º BECnst (IRISM/CI E Cnst IR 60-51)

ÍNDICE

CAPÍTULO	Art
I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.....	1º /2º
II - DOS ESTÁGIOS REALIZADOS NO CI ENG CNST.....	3º
III - DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO.....	4º
IV - DA SELEÇÃO E RELACIONAMENTO PARA MATRÍCULA.....	5º /6º
V - DA INSPEÇÃO DE SAÚDE (IS).....	7º /8º
VI - DA MATRÍCULA.....	9º /10
VII - DAS ATRIBUIÇÕES.....	11/14
VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.....	15/17
ANEXO - CALENDÁRIO DE EVENTOS	

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º A finalidade destas Instruções Reguladoras (IR) é estabelecer as condições para a inscrição, seleção e matrícula nos Estágios Gerais do Centro de Instrução de Engenharia de Construção (CI E Cnst)/11º BECnst.

Art. 2º Fontes de referência:

I- Lei nº 9.786, de 08 Fev 99 - Lei de Ensino no Exército.

II- Decreto nº 3.182, de 23 Set 99 - Regulamento da Lei de Ensino no Exército.

III- Portarias do Comandante do Exército nº :

a) 141, de 31 Mar 04 - Instruções Gerais para as Perícias Médicas no Exército – IGPMEx;

b) 108, de 01 Mar 05- Centro de Instrução de Engenharia de Construção - Criação;

c) 605, de 05 Set 06 - Unidades de Emprego Peculiar; - Definição e designação; e

d) 727, de 08 Out 07 – Delegação de competência.

IV - Portarias do Estado-Maior do Exército nº:

a) 037 e 038, de 10 Maio 06 - Estágio de Gerenciamento de Atividades de Construção para Oficiais - normatização e estabelecimento de novas condições de funcionamento; e

b) 041 e 042, de 10 Maio 06 - Estágio Técnico de Atividades de Construção para Sargentos - criação e estabelecimento das condições de funcionamento.

V - Portaria do Departamento-Geral do Pessoal nº 042, de 12 Abr 04 - Instruções Reguladoras das Perícias Médicas no Exército.

VI - Portarias do Departamento de Ensino e Pesquisa nº:

- a) 041, de 17 Maio 05 - Normas para Inspeção de Saúde dos Candidatos à Matrícula nos Estb Ens Subordinados ao DEP e OM que recebem orientação técnico-pedagógica;
- b) 101, de 23 Set 05 – Fixa os prazos entre a apresentação dos alunos e o início dos Cursos e Estágios Gerais, nos Estab Ens subordinados e vinculados, a cargo do DEP; e
- c) 148, de 21 Nov 06 - Normas para a Remessa de Dados sobre o Ensino (NRDE).

CAPÍTULO II DOS ESTÁGIOS REALIZADOS NO CI E CNST

Art. 3º O Centro de Instrução de Engenharia de Construção conduz os seguintes estágios gerais:

- I – Estágio de Gerenciamento de Atividades de Construção (EGAC) para Oficiais;
- II – Estágio Técnico de Atividades de Construção (ETAC) para Sargentos.

Parágrafo único: O CI E Cnst também conduzirá estágios setoriais, que serão regulados pelo Departamento de Engenharia e Construção (DEC).

CAPÍTULO III DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

Art. 4º Os requisitos para a inscrição nos Estágios são:

- I – ser concludente de curso de formação de oficiais de carreira da Arma de Engenharia ou de sargentos de carreira da QMS de Engenharia, e movimentado para OM de Engenharia de Construção;
- II- ser capitão com até 5(cinco) anos no posto ou tenente de carreira da Arma de Engenharia, bem como subtenente ou sargento da QMS de Engenharia movimentado para OM de Engenharia de Construção ou que nela esteja servindo.

CAPÍTULO IV DA SELEÇÃO E DO RELACIONAMENTO PARA MATRÍCULA

Art. 5º A seleção dos militares obedecerá à seguinte seqüência:

- I – remessa da relação de inscritos pelo DEC ao Departamento-Geral do Pessoal (DGP);
- II - seleção pelo DGP/DCEM;
- III - inspeção de saúde.

Art. 6º A Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN) e a Escola de Sargentos das Armas (EsSA) informarão ao DGP/DCEM, bem como ao DEC/DOC os nomes dos aspirantes-a-oficial da Arma de Engenharia e dos sargentos da QMS de Engenharia classificados em OM de Engenharia de Construção, os quais deverão frequentar, obrigatoriamente, os estágios, observando-se, no entanto, o total de vagas previstas.

I - Quando o número de militares for superior ao de vagas, estas deverão ser distribuídas, prioritariamente, aos aspirantes-a-oficial egressos da AMAN e aos 3º sargentos egressos da EsSA, respectivamente, devendo a DOC estabelecer critérios para seleção de militares movimentados para OM de Engenharia de Construção ou que nelas estejam servindo.

II - Os militares designados para matrícula nos estágios gerais serão relacionados no boletim do DGP/DCEM, que dará ciência deste ato ao DEC, ao Comandante do 11º BECnst, bem como às OM de origem e de destino dos mesmos.

CAPÍTULO V DA INSPEÇÃO DE SAÚDE

Art. 7º A inspeção de saúde (IS) dos candidatos indicados será realizada por uma Junta de Inspeção de Saúde de Guarnição, não havendo necessidade de remessa da ata ao 11ºBECnst.

Art. 8º A DOC, com base nas informações enviadas pelas OM dos inscritos aptos na IS, remeterá a relação consolidada ao DEC que, por sua vez, a encaminhará ao DGP/DCEM.

CAPÍTULO VI DA MATRÍCULA

Art. 9º O 11º BECnst efetuará as matrículas após a apresentação dos militares tendo por base as relações dos oficiais (EGAC) e sargentos (ETAC) aptos à matrícula, publicadas em boletim do DGP/DCEM.

Art. 10. O ato da matrícula, desligamento e os resultados referentes à conclusão dos estágios serão publicados em boletim interno do 11º BECnst e remetidos à DOC.

CAPÍTULO VII DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 11. Do DEC

I – Propor ao DEP as alterações destas IR;

II – Fiscalizar a execução das mesmas;

III – Informar ao DEP, anualmente, as datas de início e término dos estágios que deverão funcionar no ano seguinte.

Art. 12. Do DEP

– Analisar e aprovar as IR 60-51.

Art. 13. Da DOC

I – Encaminhar ao DEC as alterações destas IR;

II – Acompanhar a execução dos estágios gerais.

Art. 14. Do 11º BECnst

I - Propor à DOC as alterações julgadas necessárias nas presentes Instruções, quando for o caso; e

II- Propor à DOC, anualmente, as datas de início e término dos estágios que deverão funcionar no ano seguinte.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15. O processamento para a inscrição nos estágios, dos militares movimentados para OM de Engenharia de Construção ou que nelas estejam servindo, será realizado, inicialmente, pela Diretoria de Obras de Cooperação(DOC), devendo esse Órgão Técnico Normativo encaminhar a relação de candidatos ao Departamento de Engenharia de Construção(DEC), que por sua vez a encaminhará ao DGP, conforme os quantitativos de vagas previstos.

Art. 16. Os inscritos designados à matrícula nos diferentes estágios deverão apresentar-se no 11º BECnst, conforme o prazo previsto no anexo a estas Instruções.

Art. 17. A DOC está autorizada a cancelar a matrícula de militar nos estágios do CI E Cnst, quando as OM dos inscritos apresentarem fatos relevantes e julgados impeditivos que caracterizem a impossibilidade da freqüência do mesmo em um dos citados estágios.

ANEXO CALENDÁRIO DE EVENTOS

Nr	Responsável	Evento	Data limite
01	OM / DOC	Entrada no DEC das indicações de militares	Até 05 Nov A-1
02	AMAN e EsSA	Entrada no DGP/DCEM da relação dos Asp Of e 3º Sgt classificados em OM de Engenharia de Construção e aptos em Inspeção de Saúde	Até 12 Nov A-1
03	DEC	Entrada no DGP/DCEM das indicações dos militares para os estágios	Até 12 Nov A-1
04	DGP/DCEM	Preenchimento das vagas remanescentes com militares indicados pelo DEC	Até 15 Nov A-1
05	DGP/DCEM	Publicação das relações dos militares selecionados para matrícula	Até 22 Nov A-1
06	DEC	Remessa ao DGP/DCEM da relação dos militares, com exceção dos egressos da AMAN e da EsSA, aptos em IS	Até 24 Nov A-1
07	DGP/DCEM	Publicação da autorização para deslocamento dos militares relacionados para matrícula	Até 30 Nov A-1
08	Militar relacionado	Apresentação no 11º BE Cnst	Até 02 (dois) dias antes do início do estágio

PORTARIA Nº 099-DEP, DE 23 DE OUTUBRO DE 2007.

Aprova as alterações nos documentos de currículo de cursos da Escola de Instrução Especializada.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 (Regulamento da Lei de Ensino no Exército), resolve:

Art. 1º Aprovar as alterações nos documentos de currículo dos seguintes cursos da Escola de Instrução Especializada: Curso de Especialização de Defesa Química, Biológica e Nuclear para oficiais e Curso de Especialização de Identificação Datiloscópica para sargentos.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 009-SEF, DE 16 DE OUTUBRO DE 2007.

Desvincula administrativamente o Centro de Instrução de Operações de Paz, do 57º Batalhão de Infantaria Motorizado (Escola), vinculando-o administrativamente ao Comando da 1ª Divisão de Exército.

O SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso IX do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 761, de 2 de dezembro de 2003, ouvido o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Desvincular administrativamente o Centro de Instrução de Operações de Paz (CI Op Paz), CODOM 01622-0, do 57º Batalhão de Infantaria Motorizado (Escola), CODOM 00960-5, sendo ambas as organizações militares com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2º Vincular administrativamente o CI Op Paz ao Comando da 1ª Divisão de Exército.

Art. 3º Determinar às organizações militares diretamente subordinadas à Secretaria de Economia e Finanças (SEF) que adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.

Art. 4º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

3ª PARTE

ATOS DE PESSOAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MINISTÉRIO DA DEFESA

DECRETO DE 24 DE OUTUBRO DE 2007.

Promoção na Ordem do Mérito da Defesa

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com o disposto no art. 84, inciso XXI, da Constituição, e na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito da Defesa, resolve

P R O M O V E R

I - no Quadro Ordinário da Ordem do Mérito da Defesa:

.....
ao grau de Comendador:

- General-de-Brigada NELSON SANTINI JÚNIOR;
.....

DECRETO DE 24 DE OUTUBRO DE 2007.

Concessão da Insígnia da Ordem do Mérito da Defesa

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com o disposto no art. 84, inciso XXI, da Constituição, e na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito da Defesa, resolve

C O N C E D E R

a Insígnia da Ordem do Mérito da Defesa aos Estandartes das seguintes Organizações Militares:

.....
- COMANDO MILITAR DO SUL;
.....

DECRETO DE 24 DE OUTUBRO DE 2007.

Promoção na Ordem do Mérito da Defesa

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com o disposto no art. 84, inciso XXI, da Constituição, e na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito da Defesa, resolve

P R O M O V E R

no Quadro Ordinário da Ordem do Mérito da Defesa:

ao grau de Grande-Oficial:

- General-de-Exército JARBAS BUENO DA COSTA;

.....

DECRETO DE 24 DE OUTUBRO DE 2007.

Admissão na Ordem do Mérito da Defesa

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com o disposto no art. 84, inciso XXI, da Constituição, e na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito da Defesa, resolve

A D M I T I R

I - no Quadro Ordinário da Ordem do Mérito da Defesa:

no grau de Grande-Oficial:

- General-de-Exército FERNANDO SÉRGIO GALVÃO;

no grau de Comendador:

.....

- General-de-Divisão ITALO FORTES AVENA;

- General-de-Divisão LUIS CARLOS GOMES MATTOS;

- General-de-Divisão ANTONIO JOÃO MULATINHO MOISÉS;

- General-de-Divisão JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO;

- General-de-Divisão LÚCIO MÁRIO DE BARROS GÓES;

- General-de-Divisão LUIZ ADOLFO SODRÉ DE CASTRO;

.....

- General-de-Brigada JOSÉ LUIS GONÇALVES MENIN;

- General-de-Brigada JULIO DE AMO JUNIOR;

.....

no grau de Oficial:

.....

- Coronel Cav LUIS VICENTE DE MOURA ALVES;

- Coronel Inf NILSON PAULO PEREIRA JOAU E SILVA;

- Coronel Eng OZAEL TEODOSIO DE MELO;

- Coronel Com RICARDO ABRANCHES FÉLIX CARDOSO;

.....

no grau de Cavaleiro:

-
- Tenente-Coronel Art PAULO RICARDO PINTO DA SILVA;
- Tenente-Coronel CARLOS FERNANDO VILANOVA;

-
- Major Inf ALEXANDRE RAVANELLO; e
- Capitão Inf GELSON DE SOUZA.

II - no Quadro Suplementar da Ordem do Mérito da Defesa:

no grau de Cavaleiro:

-
- Subtenente Inf FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES FERREIRA;
- Subtenente JOEL INÁCIO ANDRADE ECHAMENDE;
- Subtenente Inf CLÁUDIO AZEVEDO DA SILVA;

-
- Primeiro-Sargento LUIZ CARLOS MATTOS PACHECO;
- Primeiro-Sargento Com GILBERTO ANDRÉ PEREIRA;

.....
(Decretos publicados no Diário Oficial da União nº 206, de 25 de outubro de 2007 - Seção 1).

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA Nº 1.375-SPEAI/MD, DE 18 DE OUTUBRO DE 2007.

Designação de militares para participarem da V Semana Ibero-Americana de Segurança e Defesa, a ser realizada em Madri, Espanha

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, conforme o disposto no art. 46 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, resolve:

DESIGNAR

o General-de-Divisão Luiz Adolfo Sodré de Castro e o Coronel R/1 Oscar Machado Junior, deste Ministério, para participarem da V Semana Ibero-Americana de Segurança e Defesa, a ser realizada em Madri, Espanha, de 20 a 26 de outubro de 2007, incluindo o trânsito, fazendo jus somente à metade do valor da diária no período em questão.

A missão acima é considerada eventual e de natureza militar, estando enquadrada na alínea c) do inciso I e na alínea b) do inciso II do art. 3º e no art. 11 da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, e no inciso V do parágrafo 1º do art. 23 do Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973.

(Portaria publicada no Diário Oficial da União nº 202, de 19 de outubro de 2007 - Seção 2).

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 755, DE 17 DE OUTUBRO DE 2007.

Designação para participação em seminário internacional

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

o Maj Med CLAUDIO CARACIOLO E SILVA, do H Ge Recife, para participar do Seminário “Feridas de Guerra”, a realizar-se na cidade de Santiago, na República do Chile, nos dias 18 e 19 de outubro de 2007.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, parcial no tocante a diárias no exterior e sem qualquer ônus com referência ao deslocamento.

PORTARIA Nº 756, DE 17 DE OUTUBRO DE 2007.

Autorização para participação em conferência internacional

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o Plano de Visitas e outras Atividades em Nações Amigas (PVANA), relativo ao ano de 2007, resolve

AUTORIZAR

o Cap QEM MAURICIO MOUTINHO SILVA e o 1º Ten QEM MARCIO SCARPIM DE SOUZA, ambos do CTEEx, a participar da Conferência e Exposição **Shephard Night Visions 2007** (Atv X 07/159), a realizar-se na cidade de Washington, nos Estados Unidos da América, no período de 29 a 31 de outubro de 2007.

A atividade a que se refere o presente ato será realizada sem qualquer ônus para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 757, DE 17 DE OUTUBRO DE 2007.

Designação para participação em atividade na Organização das Nações Unidas (ONU)

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

o Cel Inf ANDRÉ LUÍS NOVAES MIRANDA, do C I Op Paz, e o Ten Cel Inf CARLOS ANDRÉ ALCÂNTARA LEITE, do Gab Cmt Ex, para participar da visita ao **Department of Peacekeeping Operations (DPKO)** e à Delegação do Brasil junto às Nações Unidas (DELBRASONU), a realizar-se na Sede da Organização das Nações Unidas, na cidade de Nova Iorque, nos Estados Unidos da América, no período de 3 a 7 de novembro de 2007.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, parcial no tocante a diárias no exterior e total com referência ao deslocamento.

PORTARIA Nº 758, DE 17 DE OUTUBRO DE 2007.

Designação para visita de instrução

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o Plano de Visitas e outras Atividades em Nações Amigas (PVANA), relativo ao ano de 2007, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados, todos do 11º B I Mth, para participar da Visita à Escola de Montanhismo Militar Chilena (Atv X 07/001), a realizar-se nas cidades de Santiago e Los Andes, na República do Chile, no período de 5 a 7 de novembro de 2007:

- 1º Ten Inf DONIWILKER JESUS DE OLIVEIRA;
- ST Inf WILSON WAGNER TEIXEIRA;
- 2º Sgt Inf DANIEL ALVES; e
- 2º Sgt Inf ANTONIO CARLOS DA SILVA.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, parcial no tocante a diárias no exterior e total com referência ao deslocamento.

PORTARIA Nº 759, DE 17 DE OUTUBRO DE 2007.

Autorização para participação em evento internacional

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o Plano de Visitas e outras Atividades em Nações Amigas (PVANA), relativo ao ano de 2007, resolve

AUTORIZAR

o Cel Art MARCILEY THADEU CARTAXO DA COSTA, do DCT, a participar da Conferência Internacional de Tráfico Ilícito de Material Nuclear (Atv X 07/147), a realizar-se na cidade de Edimburgo, no Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte, no período de 19 a 22 de novembro de 2007.

A atividade a que se refere o presente ato será realizada sem qualquer ônus para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 760, DE 17 DE OUTUBRO DE 2007.

Designação para participação em evento internacional

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o Plano de Visitas e outras Atividades em Nações Amigas (PVANA), relativo ao ano de 2007, resolve

DESIGNAR

o Cel Cav LUIZ FELIPE KRAEMER CARBONELL e o Cel Cav NELSON GOMES DA SILVA, ambos do CCOMSEx, para participar do Festival Cinematográfico Internacional de Filmes (Atv X 07/027), a realizar-se na cidade de Bracciano, na República Italiana, no período de 12 a 18 de novembro de 2007

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, parcial no tocante a diárias no exterior e total com referência ao deslocamento.

PORTARIA Nº 761, DE 17 DE OUTUBRO DE 2007.

Designação para participar de visita técnica

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o Plano de Visitas e outras Atividades em Nações Amigas (PVANA), relativo ao ano de 2007, resolve

DESIGNAR

o Gen Ex RAYMUNDO NONATO DE CERQUEIRA FILHO e o Cel Cav JUAREZ CONCEIÇÃO BERMUDEZ, ambos do D Log, para participar da Visita Técnica à CEBW (Atv W07/034), a realizar-se na cidade de Washington, nos Estados Unidos da América, no período de 19 a 23 de novembro de 2007.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, parcial no tocante a diárias no exterior e total com referência ao deslocamento.

PORTARIA Nº 762, DE 17 DE OUTUBRO DE 2007.

Designação de militares para participar de atividade de serviço

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados para participar de atividades de serviço, a realizarem-se na cidade de Abidjan, na República da Costa do Marfim, com duração aproximada de 6 (seis) meses e início previsto para a 1ª quinzena de janeiro de 2008:

- Cap Inf GUSTAVO ASSAD DE PRAGA RODRIGUES, do 1º BAC;
- Cap Inf ALLANDER RODRIGUES DURIGON, do 1º B F Esp;
- 1º Ten Inf ALAN RODRIGUES DOS SANTOS, do 1º B F Esp;
- 1º Ten Inf RODRIGO BEZERRA DE AZEVEDO, do 1º BAC;
- 1º Sgt Inf MARCO ALEXANDRE DA SILVA, do 1º BAC;
- 2º Sgt Inf SILVIO ANTONIO BARRETO, do 1º B F Esp; e
- 2º Sgt Inf LENILSON LIMA MATTOS, do C I Op Esp.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como transitória, militar, com mudança de sede, sem dependentes.

PORTARIA Nº 763, DE 17 DE OUTUBRO DE 2007.

Designação de militares para participar de atividade de serviço

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados para participar de atividades de serviço, a realizarem-se na cidade Kinshasa, na República Democrática do Congo, com duração aproximada de 6 (seis) meses e início previsto para a 2ª quinzena de fevereiro de 2008:

- Cap Inf CELSO ROGÉRIO VIANNA DA CONCEIÇÃO, do C I Op Esp;
- 1º Ten Inf ANDRÉ LUIS CRUZ CORREIA, do 1º BAC;
- 1º Ten Inf RAFAEL MARTINS DE OLIVEIRA, do 1º BAC;
- 1º Ten Inf FABRICIO ALÉ GOMES, do 1º B F Esp;
- Subten Inf RUYBERG ALVES THOMÉ ROCHA, do 1º B F Esp;
- 2º Sgt Inf REGINALDO ALVES GOMES, do 1º B F Esp; e
- 2º Sgt Inf FELIPE RODRIGO LINS, da 3ª Cia F Esp.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como transitória, militar, com mudança de sede, sem dependentes.

PORTARIA Nº 764, DE 17 DE OUTUBRO DE 2007.

Prorrogação de nomeação de prestador de tarefa por tempo certo

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art.19, da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o que dispõe o art. 3º, parágrafo 1º, alínea b), inciso III, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com a redação dada pelo art. 5º da Lei nº 9.442, de 14 de março de 1997, e amparado nos art. 1º, 4º, § 1º, inciso I, e 10 da Portaria do Comandante do Exército nº 152, de 22 de abril de 2002, resolve

PRORROGAR

por proposta do Chefe do Departamento de Ciência e Tecnologia, a nomeação para Prestador de Tarefa por Tempo Certo do General-de-Brigada Reformado (017749230-3) ANTONIO JORGE DA CRUZ SCHENDEL, para continuar exercendo a tarefa de estudos e projetos de engenharia e de pesquisas e implantação de novos laboratórios, pelo prazo de 13 (treze) meses, a partir de 01 de novembro de 2007.

PORTARIA Nº 765, DE 17 DE OUTUBRO DE 2007.

Nomeação de oficial

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto 2.040, de 21 de outubro de 1996, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a nomeação de Oficial do seu Gabinete, efetuada por meio da Portaria nº 365, de 12 de junho de 2007, deste Comando, publicada no Diário Oficial da União nº 112, seção 2, de 13 de junho de 2007, por necessidade do serviço, **ex officio**, do Ten Cel Inf NEWTON CLEO BOCHI LUZ.

PORTARIA Nº 766, DE 17 DE OUTUBRO DE 2007.

Nomeação de oficial

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR

por necessidade do serviço, **ex officio**, para o cargo de Oficial do seu Gabinete, o Cel QMB EDUARDO ARNAUD CYPRIANO.

PORTARIA Nº 767, DE 17 DE OUTUBRO DE 2007.

Designação de oficial

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a designação para a Secretaria Executiva do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (Brasília-DF) efetuada por meio da Portaria nº 706, de 1º de outubro de 2007, deste Comando, publicada no Diário Oficial da União nº 190, seção 2, de 2 de outubro de 2007, por necessidade do serviço, **ex officio**, do Cap Inf CRISTIANO GUIMARÃES BARBOSA.

PORTARIA Nº 768, DE 17 DE OUTUBRO DE 2007.

Designação para participação no vôo de apoio à Operação Antártica

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

o Gen Ex LUIZ CESÁRIO DA SILVEIRA FILHO, Comandante Militar do Leste, para participar do Vôo de Apoio à Operação Antártica XXVI, a realizar-se no período de 13 a 18 de novembro de 2007.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, parcial no tocante a diárias no exterior e sem qualquer ônus com referência ao deslocamento.

PORTARIA Nº 769, DE 18 DE OUTUBRO DE 2007.

Autorização para realizar curso no exterior

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

AUTORIZAR

o Maj Inf ALEXANDRE GUERRA, da ECEME, para frequentar o Curso **United Nations Military Contingent Officers Capsule (UNMCOC-7)**, a realizar-se no **Center for United Nations Peacekeeping (CUNPK)**, na cidade de Nova Delhi, República da Índia, no período de 22 de outubro a 8 de novembro de 2007.

A atividade a que se refere o presente ato será realizada sem qualquer ônus para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 770, DE 18 DE OUTUBRO DE 2007.

Designação para participar de visita técnica

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o Plano de Visitas e outras Atividades em Nações Amigas (PVANA), relativo ao ano de 2007, resolve

DESIGNAR

o Maj Com PAULO SERGIO REIS FILHO e o Maj Com JOÃO CLAUDIO DE ALMEIDA ILDEFONSO, ambos do CIGE, para participar da visita à Central de Inteligência Técnica do Exército Nacional da Colômbia (Atv X 07/160), a realizar-se nas cidades de Bogotá e Facatativa, na República da Colômbia, no período de 5 a 9 de novembro de 2007.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, parcial no tocante a diárias no exterior e total com referência ao deslocamento.

PORTARIA Nº 771, DE 18 DE OUTUBRO DE 2007.

Autorização para participação em evento internacional

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o Plano de Visitas e outras Atividades em Nações Amigas (PVANA), relativo ao ano de 2007, resolve

AUTORIZAR

o Maj QEM ANDRE GUSTAVO MONTEIRO DE LIMA, adido ao Cmdo 11ª Bda Inf L GLO, a participar da 2ª Conferência Européia sobre Antenas e Propagação – EuCAP2007 (Atv X 07/156), a realizar-se na cidade de Edimburgo, no Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte, no período de 11 a 16 de novembro de 2007.

A atividade a que se refere o presente ato será realizada sem qualquer ônus para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 772, DE 18 DE OUTUBRO DE 2007.

Autorização para participação em evento internacional

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o Plano de Visitas e outras Atividades em Nações Amigas (PVANA), relativo ao ano de 2007, resolve

AUTORIZAR

o Cap QEM JULIO CESAR DUARTE, do CTEEx, a participar da XII Conferência da Associação Espanhola de Inteligência Artificial (Atv X 07/157), a realizar-se na cidade de Salamanca, no Reino da Espanha, no período de 13 a 15 de novembro de 2007.

A atividade a que se refere o presente ato será realizada sem qualquer ônus para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 773, DE 18 DE OUTUBRO DE 2007.

Designação para realizar curso no exterior

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e com o Decreto nº 3.629, de 11 de outubro de 2000, alterado pelo Decreto nº 4.832, de 5 de setembro de 2003, e conforme o Plano de Cursos e Estágios em Nações Amigas (PCENA), relativo ao ano de 2008, resolve

DESIGNAR

o Ten Cel Eng WASHINGTON MACHADO DE FIGUEIREDO, do 5º B E Cnst, para frequentar o Curso Interforças de Defesa (Atv V 08/009), a realizar-se na cidade de Paris, na República Francesa, com duração aproximada de dezenove meses e início previsto para a 2ª quinzena de janeiro de 2008.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como transitória, militar, com mudança de sede, com dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 774, DE 19 DE OUTUBRO DE 2007.

Designação para participação em evento internacional

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

o Cel R/1 JOSMAR BRASILIANO DA COSTA, Prestador de Tarefa por Tempo Certo no D Log, a participar da Sessão Internacional para a América Latina, em caráter excepcional, a realizar-se na cidade de Paris, na República Francesa, no período de 12 a 21 de novembro de 2007.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, parcial no tocante a diárias no exterior e total com referência ao deslocamento.

PORTARIA Nº 775, DE 19 DE OUTUBRO DE 2007.

Exoneração de oficial

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

EXONERAR

por necessidade do serviço, **ex officio**, de Oficial do seu Gabinete, o 2º Ten EDDY LANNE VAZ VEIGA.

PORTARIA Nº 776, DE 22 DE OUTUBRO DE 2007.

Autorização para afastamento do País de servidor civil.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela alínea “b”, do inciso “I”, do artigo 1º, da Portaria nº 732, de 30 de julho de 2003, do Ministro de Estado da Defesa, de acordo com os Decretos nºs 2.349, de 15 de outubro de 1997, e 3.025, de 12 de abril de 1999, combinados com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e tendo em vista o que propõe o Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, resolve

AUTORIZAR

o Servidor Civil MARCELO HENRIQUE PRADO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1577802, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, classe Adjunto, nível 1, lotado no Instituto Militar de Engenharia, a afastar-se do País no período de 23 a 27 de outubro de 2007, com a finalidade de participar do **International Symposium of Ceramics in Medicine – Bioceramics 20**, a realizar-se na cidade de Nantes, na República Francesa. A atividade a que se refere o presente ato será realizada com ônus limitado para o Exército Brasileiro, relativo apenas à retribuição pelo cargo efetivo que ocupa no Brasil, em moeda nacional (Real) e com todas as despesas relativas às atividades custeadas pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico / CNPq.

PORTARIA Nº 777, DE 22 DE OUTUBRO DE 2007.

Autorização para participação em seminário internacional

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o Plano de Visitas e outras Atividades em Nações Amigas (PVANA), relativo ao ano de 2007, resolve

AUTORIZAR

o Ten Cel QMB CARLOS LUCIO WALDINO DOS SANTOS, do COTER, a participar do **Peace Support Operations Seminar** (Atv X 07/158), a realizar-se na cidade de Buenos Aires, na República Argentina, no período de 12 a 16 de novembro de 2007.

A atividade a que se refere o presente ato será realizada sem qualquer ônus para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 778, DE 22 DE OUTUBRO DE 2007.

Autorização para participação em conferência internacional

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o Plano de Visitas e outras Atividades em Nações Amigas (PVANA), relativo ao ano de 2007, resolve

AUTORIZAR

o Cap QEM ANDERSON FERNANDES PEREIRA DOS SANTOS, do IME, a participar da **15th International Conference on Networks** (Atv X 07/155), a realizar-se na cidade de Adelaide, na Comunidade da Austrália, no período de 16 a 24 de novembro de 2007.

A atividade a que se refere o presente ato será realizada sem qualquer ônus para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 779, DE 22 DE OUTUBRO DE 2007.

Designação para participação em viagem de serviço

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o Plano de Visitas e outras Atividades em Nações Amigas (PVANA), relativo ao ano de 2007, resolve

DESIGNAR

a 1º Ten QCO IONE MIDON PEREIRA e o 2º Sgt Com LEANDRO ALEXANDRE VERDUN, ambos do CIGE, a participarem do Levantamento do Espectro Lingüístico da Fronteira Norte (Atv X 07/007), a realizar-se na cidade de Bogotá, na República da Colômbia, no período de 19 de novembro a 3 de dezembro de 2007.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, parcial no tocante a diárias no exterior e total com referência ao deslocamento.

PORTARIA Nº 780, DE 22 DE OUTUBRO DE 2007.

Exoneração e nomeação para o cargo de Adido de Defesa, Naval e do Exército junto à Embaixada do Brasil na República da Colômbia

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VIII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o prescrito no Decreto nº 5.294, de 1º de dezembro de 2004, resolve:

1 – EXONERAR

do cargo de Adido de Defesa, Naval e do Exército junto à Embaixada do Brasil na República da Colômbia o Cel Art CEZAR AUGUSTO CARAZZAI CASTILHO, a partir de 1º de agosto de 2008.

2 – NOMEAR

para o mesmo cargo, pelo prazo aproximado de vinte e quatro meses, o Cel Inf ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA, a partir de 1º de agosto de 2008.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com o Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973, a missão está enquadrada como permanente, diplomática, com mudança de sede e com dependentes.

PORTARIA Nº 781, DE 22 DE OUTUBRO DE 2007.

Exoneração e nomeação para o cargo de Adido do Exército junto à Embaixada do Brasil na República da Bolívia

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VIII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o prescrito no Decreto nº 5.294, de 1º de dezembro de 2004, resolve:

1 – EXONERAR

do cargo de Adido do Exército junto à Embaixada do Brasil na República da Bolívia, o Cel Inf ROBERTO ITAMAR CARDOSO PLUM, a partir de 10 de setembro de 2008.

2 – NOMEAR

para o cargo de Adido do Exército junto à Embaixada do Brasil na República da Bolívia, pelo prazo aproximado de vinte e seis meses, o Cel Inf ELDER FREIRE SILVEIRA FILHO, a partir de 10 de setembro de 2008.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com o Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973, a missão está enquadrada como permanente, diplomática, com mudança de sede e com dependentes.

PORTARIA Nº 782, DE 22 DE OUTUBRO DE 2007.

Exoneração e nomeação para o cargo de Adido do Exército e Aeronáutico junto à Embaixada do Brasil na República Federal da Alemanha

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VIII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o prescrito no Decreto nº 5.294, de 1º de dezembro de 2004, resolve:

1 – EXONERAR

do cargo de Adido do Exército e Aeronáutico junto à Embaixada do Brasil na República Federal da Alemanha o Cel Art MARCIO ROLAND HEISE, a partir de 15 de setembro de 2008.

2 – NOMEAR

para o mesmo cargo, pelo prazo aproximado de vinte e quatro meses, o Cel Art FERNANDO JOSÉ SOARES DA CUNHA MATTOS, a partir de 15 de setembro de 2008.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com o Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973, a missão está enquadrada como permanente, diplomática, com mudança de sede e com dependentes.

PORTARIA Nº 783, DE 22 DE OUTUBRO DE 2007.

Exoneração e nomeação para o cargo de Auxiliar do Adido de Defesa, Naval e do Exército junto à Embaixada do Brasil na República Árabe do Egito

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VIII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o prescrito no Decreto nº 5.294, de 1º de dezembro de 2004, resolve:

1 – EXONERAR

do cargo de Auxiliar do Adido de Defesa, Naval e do Exército junto à Embaixada do Brasil na República Árabe do Egito o Subten Cav HUGO CESAR RODRIGUES GOULART, a partir de 25 de julho de 2008.

2 – NOMEAR

para o mesmo cargo, pelo prazo aproximado de vinte e quatro meses, o Subten Com LEONIR REINA, a partir de 25 de julho de 2008.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com o Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973, a missão está enquadrada como permanente, diplomática, com mudança de sede e com dependentes.

PORTARIA Nº 539, DE 15 DE AGOSTO DE 2007 - Apostilamento.

Portaria do Comandante do Exército nº 539, de 15 de agosto de 2007, publicada no Boletim do Exército nº 34, de 24 de agosto de 2007, relativa à designação do Ten Cel QMB DENIS TAVEIRA MARTINS, da D M Av Ex, para freqüentar o Curso de Treinamento em Aquisições Internacionais para Estrangeiros (Atv V 07/155), a realizar-se na Base Aérea de Wright Patterson, nos Estados Unidos da América, no período de 11 a 27 de setembro de 2007.

APOSTILA

No presente ato, **ONDE SE LÊ:** "... será realizada sem qualquer ônus para o Exército Brasileiro ..." **LEIA-SE:** "... será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro ...".

Brasília, 15 de setembro de 2007.

PORTARIA Nº 567, DE 21 DE AGOSTO DE 2007 - Apostilamento

Portaria do Comandante do Exército nº 567, de 21 de agosto de 2007, publicada no Boletim do Exército nº 35, de 31 de agosto de 2007, relativa à designação do Ten Cel QMB PAULO UBIRAJARA RIBEIRO DE MORAES, da D Mnt, para participar da Reunião do Subgrupo de Cooperação Logística do Clube Leopard (Atv X 07/011), a realizar-se na cidade de Helsinki, na República da Finlândia, no período de 17 a 21 de setembro de 2007.

APOSTILA

No presente ato, **ONDE SE LÊ:** "... será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, parcial no tocante a diárias no exterior e total com referência ao deslocamento ..." **LEIA-SE:** "... será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro ...".

Brasília, 15 de setembro de 2007.

PORTARIA Nº 576, DE 23 DE AGOSTO DE 2007 - Apostilamento.

Portaria do Comandante do Exército nº 576, de 23 de agosto de 2007, publicada no Boletim do Exército nº 35, de 31 de agosto de 2007, relativa à designação do Cap Cav CARLOS ALEXANDRE GEOVANINI DOS SANTOS, do C I Bld, para participar da Reunião do Subgrupo de Cooperação Logística do Clube Leopard (Atv X 07/013), a realizar-se na cidade de Amsterdã, no Reino dos Países Baixos, no período de 24 a 28 de setembro de 2007.

APOSTILA

No presente ato, **ONDE SE LÊ:** "... participar da Reunião do Subgrupo de Cooperação Logística do Clube Leopard ..." **LEIA-SE:** "... participar da Reunião do Subgrupo de Emprego do Clube Leopard ...".

Brasília, 15 de setembro de 2007.

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 222-DGP, DE 16 DE OUTUBRO DE 2007.

Demissão do Serviço Ativo, *a pedido*, com indenização à União Federal.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, em conformidade com o inciso I do art. 115, inciso II e § 3º do art. 116, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com o inciso III do art. 1º, do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar

nº 97, de 9 de junho de 1999 e letra d) do inciso II do art. 2º, da Portaria do Comandante do Exército nº 761, de 2 de dezembro de 2003, resolve

CONCEDER DEMISSÃO

do serviço ativo do Exército, com indenização à União Federal, a contar desta data, a 1º Ten Med (013180924-6) ADRIANA REIS VERICIMO DE LIMA e incluí-la com o mesmo posto na reserva não remunerada.

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 376-SGEx, DE 23 DE OUTUBRO DE 2007.

Concessão de Medalha Militar

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 1º, inciso XVI, da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar e Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado dez anos de bons serviços nas condições exigidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 322, de 18 de maio de 2005.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Cap QEM	011458674-6	BEN-HUR DE ALBUQUERQUE E SILVA	11 Fev 07	IME
Cap Med	033287094-8	LEANDRO KRÜGER DÖRING	25 Fev 07	H Gu Santo Ângelo
1º Ten QMB	013054854-8	MARCO AURÉLIO NUNES DE SOUZA	19 Fev 07	IME
1º Ten QCO	011539674-9	ROBERTO CAMPOS LEONI	10 Out 07	AMAN
1º Sgt Cav	030720734-0	ANDRÉ DILÉLIO GOULART	24 Fev 98	Cia Cmdo 9ª RM
1º Sgt Int	019251763-9	CLEBER PEREIRA SODRÉ	06 Fev 97	HCE
1º Sgt Art	030663074-0	MARCELO ANDRÉ DRACHLER	27 Jul 05	Bia Cmdo AD/3
2º Sgt Inf	043442844-7	ALEXANDRE DA PAIXÃO PINHEIRO	25 Jan 06	52º BIS
2º Sgt MB Mec Auto	020424364-6	AMARAL PINTO BENEVENTE	05 Fev 99	DF
2º Sgt Com	033231204-0	AMARO FERNANDO FERREIRA DIAS JÚNIOR	25 Jan 06	3º B Com
2º Sgt Inf	042013214-4	CLÁUDIO HENRIQUE DEMARCHI BARBOSA	29 Jan 03	Cia Cmdo GUES/9ª- Bda Inf Mtz
2º Sgt Inf	101085574-8	CLODOALDO DE SOUSA LUCAS	26 Jan 05	41º BI Mtz
2º Sgt Sau	013005274-9	ELDERSON CRISTIANO BIANCHI MEDEIROS	30 Abr 07	H Gu Santo Ângelo
2º Sgt Eng	030876164-2	FELIPE BELLO BASTOS	23 Out 07	Cia Cmdo 6ª DE
2º Sgt Eng	043462124-9	FRANCISCO JOSÉ DE LIMA SILVA	31 Jan 07	3º BE Cnst
2º Sgt Eng	043441904-0	GIONE DA SILVA MEDEIROS	25 Jan 06	4º B Log
2º Sgt Art	043439904-4	JORGE RODRIGUES	25 Jan 06	Cia Cmdo GUES/9ª- Bda Inf Mtz
2º Sgt Sau	011465044-3	LEONARDO JOSE DE FREITAS PASCHOA	04 Ago 04	Cia Cmdo GUES/9ª- Bda Inf Mtz
2º Sgt Av Mnt	019681273-9	MARCOS LUIS NUNES COSTA	30 Jan 02	B Mnt Sup AvEx
2º Sgt Topo	019681773-8	RONALD ROSA DE LIMA	27 Mar 02	21ª Cia E Cnst
3º Sgt Inf	043497794-8	ANSELMO GLAUCO SILVA PACHECO	28 Fev 07	CAAdEx
3º Sgt Inf	043519264-6	CLAYTON DE MOURA MORAES	29 Jul 07	6º BIL
3º Sgt Com	043508944-6	DÊNIS ALCIONI TESSELE CASARIN	07 Out 07	1º B Com
3º Sgt Mus	072470904-3	ERIVALDO DA SILVA SANTOS	10 Fev 99	59º BI Mtz

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
3º Sgt Mus	053547334-2	EVERSON MACHADO DOS SANTOS	06 Mar 07	28º GAC
3º Sgt Int	053586604-0	FERNANDO LUÍS DE AMORIM	04 Jan 06	5ª Cia Com Bld
3º Sgt Com	043509204-4	HAROLDO ASSUMPTÃO MARTINS	28 Fev 07	Comdo 1ª DE
3º Sgt Com	011450824-5	JERMESSON ODELY SANTOS PEREIRA	16 Mar 05	CI Pqdt GPB
3º Sgt MB Mec Op	013183344-4	ROBSON DA SILVA SANTANA	19 Jul 07	CI Pqdt GPB
3º Sgt Inf	043514914-1	RODRIGO CARDOSO MACEDO	10 Jan 06	CI Pqdt GPB
3º Sgt Inf	101025144-3	VALDENI RODOLFO SILVA JUNIOR	11 Jul 07	58º BI Mtz
3º Sgt QE	118170413-9	VICENTE RODRIGUES RIBEIRO	29 Jan 97	DCT
3º Sgt Mus	092614814-9	VILMAR VIEIRA DE PAULA	30 Jan 02	1º B Com
3º Sgt QE	112672564-5	WAYNE NASCIMENTO GIOVANNE	02 Fev 00	BGP
3º Sgt Eng	043508584-0	WENDERSON HALER MACHADO	22 Dez 06	23ª Cia E Cmb

PORTARIA Nº 377-SGEx, DE 23 DE OUTUBRO DE 2007.

Concessão de Medalha Militar

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 1º, inciso XVI, da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar e Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado vinte anos de bons serviços nas condições exigidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 322, de 18 de maio de 2005.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Ten Cel Med	014980683-8	WILSON DA SILVA RAMOS FILHO	22 Abr 05	HCE
Maj Cav	067344073-1	CLAUDIO PELLEGRINI LOUZADA	27 Fev 07	CPOR/PA
Maj QCO	053956513-5	MARCOS AURELIO NASCIMENTO	04 Mar 07	Comdo 5ª RM/5ª DE
Maj Dent	094449693-4	REINALDO BORGES DE MORAES	29 Jan 07	H Ge Campo Grande
Cap Inf	020290934-7	GEORGE HAMILTON DE SOUZA PINTO	10 Fev 07	AMAN
Cap QMB	020289174-3	LUIZ RICARDO CAVALCANTI VASCO	08 Fev 07	IME
Subten Inf	014957723-1	GERSON RIBEIRO ROMANO	27 Jan 05	1º Esqd C Leve
Subten Com	043803433-2	JULIO CESAR DE PAULA	02 Fev 03	Bia Comdo AD/1
1º Sgt Eng	020169664-8	CRISTIANO LOUZADA LEITE	27 Jan 07	Cia Comdo 2º Gpt E
1º Sgt Eng	076057593-6	JOSÉ CARLOS DA SILVA	02 Fev 07	Cia Comdo 1º Gpt E
1º Sgt Art	025628353-2	JOSÉ ROGÉRIO MAGÓ	31 Jan 05	6º CTA
1º Sgt Eng	099962573-4	JUAREZ GOMES DA SILVA	27 Jan 07	Cia Comdo 9ª RM
1º Sgt Inf	033586643-0	MILTON CARLOS DOS SANTOS	29 Jan 03	CI Op Esp
1º Sgt Art	020384294-3	MONTALBAN DA ROSA OLIVEIRA	23 Jun 07	Cia Comdo 5ª RM/5ª DE
1º Sgt Art	059169853-5	RAMIRES RICARDO RIVELINO DA SILVA	05 Maio 07	28º GAC
1º Sgt MB Mec Auto	018307333-7	SAMUEL MEDEIROS BORGES	24 Fev 05	Cia Comdo GUEs/9ª Bda Inf Mtz
1º Sgt Inf	047623993-4	VALDECI DOS SANTOS	26 Nov 06	10º BI
3º Sgt QE	036989363-1	ADALBERTO COSTA PIRES	29 Jan 05	2º R C Mec
3º Sgt QE	052580383-9	ANTONIO SILVA FILHO	29 Jan 02	5ª ICFEx
3º Sgt Mus	076123583-7	BERIVALDO FAGUNDES DA SILVA	27 Jan 06	59º BI Mtz
3º Sgt Mus	033627933-6	CAIO FLÁVIO RODRIGUES DUPONT	28 Jan 03	3º B Log
3º Sgt QE	076231953-1	DJALMA SAMUEL DE LEMOS JUNIOR	27 Jan 07	7º GAC
3º Sgt Mus	067395243-8	FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS	27 Jan 07	59º BI Mtz

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
3º Sgt QE	014926713-0	GILVANDRO SOUZA CORRÊA	26 Jun 04	IME
3º Sgt QE	085813053-7	VICENTE FRANCISCO DO NASCIMENTO FILHO	28 Jan 06	8º BE Cnst
Cb	033541613-7	ADEMIR PINHEIRO DA SILVA	28 Jan 02	4º B Log
Cb	020114114-0	JOÃO CARLOS DE MOURA	22 Out 07	H Ge São Paulo
Cb	019274483-7	MARCO EVANO DA SILVA	11 Fev 07	Cia Cmdo 7ª Bda Inf Mtz
Cb	049753603-7	VANDER FERREIRA DA FONSECA	27 Jan 07	11º BI Mth
T1	014754063-7	IRANILDO LUIZ	01 Fev 04	DEP

PORTARIA Nº 378-SGEx, DE 23 DE OUTUBRO DE 2007.

Concessão de Medalha Militar

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 1º, inciso XVI, da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar e Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado trinta anos de bons serviços nas condições exigidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 322, de 18 de maio de 2005.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
1º Ten QAO	119567412-0	PAULO SÉRGIO BARROS SILVEIRA	08 Maio 06	3º BPE
2º Ten QAO	016567242-9	LEVI CUSTÓDIO MONTES	25 Fev 07	Bia Cmdo AD/1

PORTARIA Nº 379-SGEx, DE 23 DE OUTUBRO DE 2007.

Insustentação de Concessão de Medalha Militar

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 1º, inciso XVII, da Portaria do Comandante do Exército nº 761, de 2 de dezembro de 2003, resolve

TORNAR INSUBSISTENTE

o ato de Concessão de Medalha Militar de Prata ao Maj Inf (033019852-4) JOSÉ PLACÍDIO MATIAS DOS SANTOS, da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, constante da Portaria nº 101-SGEx, de 11 de abril de 2007, publicada no Boletim do Exército nº 015, de 13 de abril de 2007.

PORTARIA Nº 380-SGEx, DE 24 DE OUTUBRO DE 2007.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, inciso I, das Normas para Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 580, de 8 de outubro de 2003, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área amazônica.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
1º Ten Med	013181304-0	GELSON DOMINGUES DE BRITO LOPES NETO	H Ge Salvador
Subten Mus	112411253-1	JOSE EUDES DE OLIVEIRA SANTOS	BPEB

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
1º Sgt Com	030926874-6	ALEX DANIEL CAVALHEIRO MACHADO	Cia Cmdo CMS
1º Sgt Inf	041961844-2	ALEXANDER DE ARAÚJO BOECHAT	Cia Cmdo 4ª RM
1º Sgt Eng	020169664-8	CRISTIANO LOUZADA LEITE	Cia Cmdo 2º Gpt E
1º Sgt Cav	020107404-4	WANDER RODRIGUES DA COSTA	2º B Av Ex
2º Sgt Inf	101085574-8	CLODOALDO DE SOUSA LUCAS	41º BI Mtz
2º Sgt Sau	019603033-2	FRANCISCO DAS CHAGAS DE BARROS	3º BE Cnst
2º Sgt Sau	011203214-9	GILSON DOS SANTOS	H Ge Manaus
2º Sgt Mus	117906043-7	PAULO HENRIQUE LOPES SAMPAIO	BPEB
2º Sgt Int	062330844-2	RAIMUNDO JOEL LOPES	21º GAC
2º Sgt Inf	049774863-2	SEBASTIAO SILVIO DE JESUS	4ª Cia PE
3º Sgt Mnt Com	010023115-8	DIOGO CORDEIRO CERQUEIRA	Pq R Mnt/12
3º Sgt Mnt Com	010023225-5	EDIVAL RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR	Pq R Mnt/12
3º Sgt MB Mnt Armt	010022395-7	IZAEL PEREIRA DA SILVA	Pq R Mnt/12
3º Sgt Mnt Com	010023345-1	WECLEI DOS SANTOS OLIVEIRA	Pq R Mnt/12

PORTARIA Nº 381-SGEx, DE 24 DE OUTUBRO DE 2007.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, inciso I, das Normas para Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 580, de 8 de outubro de 2003, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área amazônica.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Maj Inf	011655243-1	ALEI SALIM MAGLUF JUNIOR	Cmdo 12ª RM
Subten Sau	047766793-5	JAIME HILTON DE FREITAS	H Gu Marabá
1º Ten QAO	038456112-2	MAXIMIANO DOMINGUES	H Gu Marabá
2º Ten QAO	075816512-0	WALDECK ANTONIO SILVEIRA VIEIRA BELO	Cmdo 12ª RM
1º Sgt Eng	059022753-4	GERSON LUIS SCHWATEY	Cia Cmdo 2º Gpt E
1º Sgt Inf	043805013-0	JOSÉ CARLOS DOS SANTOS	CIGS
2º Sgt Com	052181544-9	ANDERSON JOSÉ DUARTE	61º BIS
2º Sgt Inf	085867483-1	GILVALDO COSTA DE OLIVEIRA	Cia Cmdo 12ª RM
3º Sgt Int	013184204-9	AILTON LUIZ DOS SANTOS	Pq R Mnt/12
3º Sgt Inf	102889604-9	LUCAS FREIRE	2º BIS

PORTARIA Nº 382-SGEx, DE 24 DE OUTUBRO DE 2007.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, inciso I, das Normas para Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 580, de 8 de outubro de 2003, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro ao militar abaixo relacionado, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área amazônica.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Cb	127569243-0	AQUILINO JERRY DA SILVA PEREIRA	Cmdo 1ª Bda Inf Sl

PORTARIA Nº 383-SGEx, DE 24 DE OUTUBRO DE 2007.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 16, inciso I, das Normas para Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 715, de 21 de outubro de 2004, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 5.166 de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro durante mais de dez anos.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Maj Art	028817953-4	RODOLPHO AFFONSO JÚNIOR	18º B Log
Cap Inf	020389614-7	ALEXANDRE CARMONA DOS SANTOS	2º B Fron
Cap Inf	118110523-8	CESAR AUGUSTO SOUZA DE LIMA	Comdo 14ª Bda Inf Mtz
Cap Inf	076184453-9	ROBSON GUEDES ACIOLI TOSCANO	41º BI Mtz
1º Sgt Com	030546214-5	DIONEI ANTONIO PIVOTO	H Gu Santiago
1º Sgt Inf	041977344-5	DOMICIANO MARCOS DE MAGALHÃES	4ª Cia PE
1º Sgt Com	049773053-1	FÁBIO CESAR DE CARVALHO BENONI	1º CTA
1º Sgt Art	049789863-5	PERILO JOSÉ DE OLIVEIRA	31º GAC (Es)
1º Sgt Art	041954644-5	RENATO FONSECA MEDEIROS	Cia Comdo 1ª RM
2º Sgt Art	043442834-8	ALEXANDRE AGUIAR	16º GAC AP
2º Sgt Int	062330744-4	ALEXANDRE GONÇALVES DO AMARAL	3º B Log
2º Sgt Cav	031895454-2	ANDERSON GOULART DE DEUS	6º RCB
2º Sgt MB Mnt Armt	011202314-8	ANDRÉ LUIZ GOMES MOREIRA	Cia Comdo 1ª RM
2º Sgt Inf	043441394-4	ANTÔNIO BARROS JÚNIOR	2º BIS
2º Sgt Inf	099988193-1	AUDEMAR DE SOUZA	44º BI Mtz
2º Sgt Eng	043415674-1	CELSO APARECIDO BACETTI	EsMB
2º Sgt Eng	043443874-3	CLÁUDIO FRANCISCO CRAVEIRO DE SÁ	3º BE Cnst
2º Sgt Eng	043444004-6	EDMAURO FERREIRA ZAGO MEDINA	10º BE Cnst
2º Sgt Com	041995214-8	EDVALDO OLIVEIRA CORAGEM	Pq R Mnt/12
2º Sgt Eng	043439684-2	ERIK ALVES CERQUEIRA	16º B Log
2º Sgt Inf	102858824-0	GILSON AZEVEDO DE SOUZA	28º BC
2º Sgt Eng	043441904-0	GIONE DA SILVA MEDEIROS	4º B Log
2º Sgt Com	042033114-2	GLAUCIO ALBERTO ROSA	C Fron Rio Negro/5º BIS
2º Sgt MB Mec Auto	019629533-1	JAKSON REBOUÇAS SOARES	EsMB
2º Sgt Cav	043443244-9	JEFERSON BORGES BOM	9º RCB
2º Sgt MB Mec Op	011286494-7	JEFFERSON BARBOSA SANTANA DO NASCIMENTO	EsMB
2º Sgt Com	042017064-9	JEIEL MOREIRA MENDES	52º BIS
2º Sgt MB Mec Auto	011358424-7	JESUS GARCIA DE ALMEIDA	7º BEC
2º Sgt Eng	043413864-0	JOAQUIM DE SOUZA NETO	7º BEC
2º Sgt Art	052211874-4	LEANDRO MIGUEL COLLA	26º GAC
2º Sgt Com	033231464-0	LEONARDO SILVA DA ROSA	Cia Comdo Bda Inf Pqdt
2º Sgt Inf	101066584-0	PAULO MOREIRA GOMES	71º BI Mtz
2º Sgt MB Mec Op	011372844-8	RAMON MARENDAZ FERREIRA	Pq R Mnt/12
2º Sgt Mnt Com	011287504-2	VALDONES SILVEIRA LEMES	1º B Com
2º Sgt Com	043443614-3	WELINGTON CARLOS DA SILVA RODRIGUES	B Av T
3º Sgt Mus	053547334-2	EVERSON MACHADO DOS SANTOS	28º GAC
3º Sgt Inf	113873194-6	FAUSTO MACHADO VILELA	41º BI Mtz
3º Sgt Art	033315914-3	JÚLIO CÉSAR GONÇALVES DE OLIVEIRA	9º B Log
3º Sgt MB Mnt Armt	021569614-7	LINDOMAR DE OLIVEIRA DUARTE	2º B Log L

PORTARIA Nº 384-SGEx, DE 24 DE OUTUBRO DE 2007.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 16, inciso I, das Normas para Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 715, de 21 de outubro de 2004, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 5.166 de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro durante mais de quinze anos.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Subten Mnt Com	014664033-9	JOÃO BOSCO SOUSA ARAÚJO	H Gu Porto Velho
Subten Inf	128689502-2	MANUEL DE FÁTIMA GOMES	44º BI Mtz
Subten MB Mec Auto	014871283-9	SÉRGIO MAURÍCIO PEREIRA COSTA	31º GAC (Es)
Subten Art	014929152-8	SIDNEI LEAL PINHEIRO	28º GAC
1º Sgt MB Mec Auto	019556953-8	ALEXANDRE SANTOS DA CRUZ	35º BI
1º Sgt Com	036648933-4	AURINO IZAIAS NUMER	3º B Com
1º Sgt Com	041972444-8	CÂNDIDO GERALDO MACEDO	C Fron Amapá/34º BIS
1º Sgt Inf	041993434-4	CLAIRTON OLIVEIRA PEREIRA	29º BIB
1º Sgt MB Mec Op	052066924-3	DENILSON LAVARDA PACHECO	3º BE Cnst
1º Sgt Com	041953514-1	DOJACY MADEIRA SANTOS	44º BI Mtz
1º Sgt Inf	101053674-4	FRANCISCO GLEYDSON DE MIRANDA	53º BIS
1º Sgt MB Mnt Armt	019426143-4	HERCULES DE SOUZA LUGON	EsMB
1º Sgt Com	036858453-8	JAIME LUÍS DE SOUZA	2º B Fron
1º Sgt Mnt Com	019512193-4	JORGE GUILHERME DOS SANTOS GONÇALVES	Cia Cmdo 23ª Bda Inf SI
1º Sgt Inf	105196213-0	JORGE LUIS FERREIRA	Cia Cmdo 7ª Bda Inf Mtz
1º Sgt MB Mec Auto	020098094-4	JOSÉ DE JESUS FARIAS FILHO	Cia Cmdo 2ª Bda Inf SI
1º Sgt Eng	041979074-6	JOSEVAN CLEMENTINO DE MOURA SANTOS	3º BE Cnst
1º Sgt Av Mnt	019504363-3	MÁRCIO CESAR SILVA REZENDE	1º B Av Ex
1º Sgt Inf	101044604-3	MARCUS ANTONIO MACHADO IBIAPINA	Cia Cmdo 7ª Bda Inf Mtz
1º Sgt Int	033577123-4	NILTON PUENTES DAL RI	Cia Cmdo 14ª Bda Inf Mtz
1º Sgt Art	030524464-2	OSVALDO FARIAS DA SILVA	Cia Cmdo 23ª Bda Inf SI
1º Sgt Com	030990164-3	RICARDO BURGO RECONDO	Cia Cmdo 8ª Bda Inf Mtz
1º Sgt Inf	101054994-5	VAGNER PALHANO DE MACEDO	52º BIS
1º Sgt Art	030678724-3	VARLEI OLMAR HOCH	3º GAC AP
1º Sgt Eng	049891343-3	WILLIAM JOSÉ DE SOUZA	1º BE Cnst
2º Sgt Mus	020394724-7	ADAILSON PORTES DOS SANTOS	6º BIL
2º Sgt Inf	018506083-7	ALEX FABIANO PENA LIMA	19º BC
2º Sgt Inf	041998294-7	ANDERSON ALEX DO NASCIMENTO	12º BI
2º Sgt Inf	112702844-5	ANTONIO ALVES DE SOUSA	4ª Cia PE
2º Sgt Com	031839954-0	CELSO FLORES DOS REIS	1º B Com
2º Sgt Com	030994304-1	CLÁUDIO GUND	1º B Com
2º Sgt Com	031852454-3	DIRCEU SIQUEIRA DA SILVA	B Av T
2º Sgt Inf	101053684-3	FRANCISCO JAIR TEIXEIRA BORGES	1º BG
2º Sgt MB Mec Auto	072498654-2	JAILSON ALEXANDRE DE LIMA	4º B Com
2º Sgt Inf	020361974-7	JOSÉ ROBERTO DE PAULA SANTOS	44º BI Mtz
2º Sgt MB Mec Auto	018667623-5	LANDER DRUMMOND COSTA FILHO	111ª Cia Ap MB
2º Sgt Inf	019579033-2	LINDEMBERG SILVA	C Fron Rio Negro/5º BIS
2º Sgt Cav	031777454-5	MARCO AURÉLIO CARDOSO	9º B Log
2º Sgt Art	031793704-3	PAULO SERGIO DOS SANTOS SILVA	Cia Cmdo 5ª RM/5ª DE
2º Sgt Inf	042013694-7	WILLIAN DE OLIVEIRA DA SILVA	56º BI

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
3º Sgt Mus	020345444-2	BENEDITO JOSÉ GONÇALVES	5º BIL
3º Sgt QE	030884324-2	NELSON ANTÔNIO DA COSTA	16º GAC AP
3º Sgt Mus	092614814-9	VILMAR VIEIRA DE PAULA	1º B Com
Cb	031832494-4	ALDOIR FONTANA	6º RCB
Cb	030987014-5	ALTAMIR LEMES FERRANDO	9º B Log
Cb	020422114-7	ELENILTON VIANA RANGEL	5ª CSM
Cb	011196664-4	ELOY ADÃO CAMPOS JUNIOR	25º B Log (Es)
Cb	031822984-6	FREDERICO XAVIER DE FRIES	AGGC
Cb	085861203-9	JOAQUIM DO NASCIMENTO RAMOS	C Fron Amapá/34º BIS
Cb	031827764-7	JORGE BERTOLO	9º B Log
Cb	030918544-5	JOSÉ ADEMIR MARTINS SCHIRMER	Pq R Mnt/3
Cb	072523744-7	JOSÉ HERMÍNIO LOPES	16º R C Mec
Cb	030935374-6	LUCIANO MOREIRA DOS SANTOS	6º RCB
Cb	020415034-6	OLY BOAVENTURA RAMOS	1º B Av Ex
Cb	042023714-1	RONALDO DA SILVEIRA MALAQUIAS	12º BI
Cb	031827794-4	RUBILAR PEDRO PIVETTA PATIAS	9º B Log
Cb	122955994-1	TERRUINDER FIGUEIREDO GUEDES	12º Esqd C Mec
TI	123951914-1	LUIZ CÉSAR GARCIA	1º B Com

PORTARIA Nº 385-SGEx, DE 24 DE OUTUBRO DE 2007.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 16, inciso I, das Normas para Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 715, de 21 de outubro de 2004, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 5.166 de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro durante mais de vinte anos.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Subten Eng	047765753-0	JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA	7º BEC
Subten Com	047624693-9	RICARDO ARTHUR FORTUNATO BARRETO	Bia Cmdo AD/1
1º Sgt Inf	020155714-7	ANTONIO CARLOS PEREIRA BRITO	2º BIL
1º Sgt Eng	064071683-3	COSME JOSÉ DE SOUZA	4º BE Cnst
1º Sgt Eng	030552344-1	JAIME TEIXEIRA RAMOS	3º B Log
1º Sgt Com	030505534-5	JOSÉ LUIZ DO NASCIMENTO BASTIANELLO	3º B Log
1º Sgt Int	011728653-4	MARCELO BERNARDES DE OLIVEIRA	52º BIS
1º Sgt Sau	056383553-7	MARCO AURÉLIO BORM	40º BI
1º Sgt Inf	018587553-1	MAURICIO OLIVEIRA DA PAZ	2º B Fron
2º Sgt Cornt/Clarim	014712493-7	IVÂNIO LUCAS PORTO	17º GAC
3º Sgt QE	020136154-0	AGNALDO JOSÉ SCOGNAMIGLIO	13º R C Mec
3º Sgt QE	076111273-9	AILTON JORGE E SILVA	2ª Cia Gd
3º Sgt QE	030614284-5	ALEXANDRE FIGUEIRÓ MARTINS	16º Esqd C Mec
3º Sgt QE	033592073-2	DERLI DANILO KIRSCH	Pq R Mnt/3
3º Sgt Mus	097062473-0	EVALDO GASPARELLO DE ASSUNÇÃO	2º BPE
3º Sgt QE	030728484-4	FLAVIO FONSECA PIRES	16º Esqd C Mec
3º Sgt QE	020137384-2	GILMAR MOREIRA	13º R C Mec

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
3º Sgt QE	030614934-5	IVAIR LOPES DE MORAES	16º Esqd C Mec
3º Sgt QE	118245143-3	JERRY DO NASCIMENTO SILVA	7ª Cia Intlg
3º Sgt QE	030615074-9	JOCEMAR PEREIRA DA SILVA	16º Esqd C Mec
3º Sgt Mus	011637003-2	JOSÉ CARLOS DOS SANTOS	1º BI Mtz (Es)
3º Sgt QE	014790103-7	JOSÉ JORGE DE ALMEIDA ANDRADE	Cia Cmdo CML
3º Sgt QE	030615264-6	MARCOS DALSO	16º Esqd C Mec
3º Sgt QE	118236923-9	MARCOS ROBERTO BARBOSA	4ª Cia PE
3º Sgt QE	049804273-8	NATAL FERREIRA DE CASTRO	4ª Cia PE
3º Sgt QE	059150943-5	RICARDO GONÇALVES DA ROCHA	15ª GAC AP
3º Sgt QE	036813843-4	SÉRGIO ROBERTO SANTOS DOS SANTOS	6º RCB
3º Sgt QE	076056483-1	SEVERINO APOLINÁRIO SOBRINHO	Cia Cmdo 1º Gpt E
3º Sgt Mus	011594253-4	SILVIO DE MATOS	2º BPE
3º Sgt QE	030606564-0	VALDAIR SILVA ORTHMAN	6º BEC
3º Sgt QE	059146103-3	VALMOR PARTICELLI	16º Esqd C Mec
3º Sgt QE	020138264-5	WALDIR MILIATI JÚNIOR	13ª R C Mec
Cb	033541613-7	ADEMIR PINHEIRO DA SILVA	4º B Log
Cb	105199723-5	EDSON RAIMUNDO LUZ	3º BE Cnst
Cb	059145483-0	IDACIR FREDERICI	16º Esqd C Mec
Cb	059145553-0	JOEL COUTO DIAS	16º Esqd C Mec
Cb	018959722-2	MARCOS ANTONIO SANTOS	21ª Bia AAAe Pqdt
Cb	030615494-9	RONALDO MIRANDA	16º Esqd C Mec

NOTA Nº 012-SG/2.8, DE 17 DE OUTUBRO DE 2007.

Agraciados com a Medalha de Praça Mais Distinta – publicação

Foram agraciados com a Medalha de Praça Mais Distinta, conforme Portaria do Comandante do Exército nº 308, de 22 de maio de 2007, os seguintes militares:

Posto/Grad	Nome	OM Atual	OM Outorgante
2º Ten	JOSÉ GARCIA DA SILVA NETO	54º BIS	2º BG
ST	OTACÍLIO MAGALHÃES DA COSTA	C I G E	12 BI
ST	SÉRGIO DE ASSIS	Cia Cmdo 5ª R M/ 5ª D E	Cia Cmdo 5ª R M/ 5ª D E
1º Sgt	ALACID MENEZES SACRAMENTO	34º B I Mtz	34º BIS
1º Sgt	CLOVES ELI DE SOUSA MARTINHO	62º BI	62º BI
1º Sgt	DEO FERNANDES CORDEIRO	Gab Cmt Ex	2º B Fv
1º Sgt	GERSON SÁVIO DA SILVEIRA	17º B Log	11º BI
1º Sgt	NELTON MAURO MORAES BENKE	3º G A AAe	2º RC MEC
2º Sgt	ANDRÉ BADALOTTI VERDI	3º G A AAe	3º GAC AP
2º Sgt	CLEUDIMAR AURÉLIO DA SILVA	54º BIS	4º Esqd C Mec
2º Sgt	EDSON STEINHORST	3º G A AAe	27º GAC
2º Sgt	EDUARDO MISCULA CARDOSO	4º GAC	4º GAC
2º Sgt	JOCEMAR DA SILVEIRA VASCONCELOS	9º B Log	11ª Cia Com
2º Sgt	JOSIMAR TORRE GONZAGA	54º BIS	Cia Cmdo CMNE
2º Sgt	LAURO LUIS MELO DA ROSA	2ª Bia A AAe	2ª Bia AAAe
2º Sgt	LUCIANO DE OLIVEIRA DA SILVEIRA	36º B I Mtz	2º Batalhão Ferroviário
2º Sgt	NELSON ANTONIO NOVAKOSKI	Cia Cmdo 9ª R M	2ª Cia Eng Cmb Mec

Posto/Grad	Nome	OM Atual	OM Outorgante
2º Sgt	NEY LÚCIO DO NASCIMENTO	36º B I Mtz	2º Batalhão Ferroviário
2º Sgt	PAULO RICARDO VENES KAUS	3º G A AAe	HGuSM
3º Sgt	CLÁUDIO ROBERTO DIAS	28º BIL	28º BIB
3º Sgt	DRAYTON PEREIRA LIMA	CMCG	14º BIMtz
3º Sgt	JULIANO MARCELO HONORATO	3º G A AAe	28º GAC
3º Sgt	LUÍS DELANO DE SOUSA GODINHO	34º Pel P E	9º RCB
3º Sgt	RAFAEL DE TONI	9º B Log	4º B Log
3º Sgt	THOMAS RALF BARALDI BENITES	Cia Cmdo 9ª R M	Cia C CMO
Cb	ANDERSON NERES DA SILVA	3ª Esqd C Mec	3º Esqd C Mec
Cb	ANDERSON SILVEIRA MADEIRA	CPOR/POA	CPOR/POA
Cb	ANTÔNIO MARCOS DA LUZ	3ª Esqd C Mec	3º Esqd C Mec
Cb	ASSIS LEÔNIDAS DIEFENTHAELER CHAGAS	6º GLMF/CIF	6º GLMF/CIF
Cb	CLEVERSON PASSOS DE ALMEIDA	54º BIS	54º BIS
Cb	DANIEL MACIEL MAIA	12º B Sup	12º B Sup
Cb	FELIPE PEDRO DA SILVA	5º BIL	5º BIL
Cb	LUCAS BORINHÃO RODRIGUES	9º B Log	9º B Log
Cb	MARCOS ALEXANDRE CORDEIRO VALEGURA	5ª Cia Com Bld	5ª Cia Com Bld
Cb	MARCOS ANTÔNIO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	54º BIS	54º BIS
Cb	NEILOR MEIRELLES SARTORI	17º B Log	17º B Log
Cb	NEURIVAN PEREIRA CONRADO	3ª Esqd C Mec	3º Esqd C Mec
Cb	RICARDO FARIAS DA SILVA	3ª Esqd C Mec	3º Esqd C Mec
Cb	RICARDO LIMA NÔ	3ª Esqd C Mec	3º Esqd C Mec
Cb	RÔMULO DE ALMEIDA	4º GAC	4º GAC
Cb	SERGIO VENTURA	62º BI	62º BI
Sd	ALESSANDRO DE JESUS MOTA	52º BIS	52º BIS
Sd	ALEX APARECIDO SEVERINO	Cia Cmdo 9ª R M	Cia Cmdo 9ª R M
Sd	ARICLENES BARBOSA AZEVEDO	12º B Sup	12º B Sup
Sd	DELICIO LIMA JÚNIOR	Cmdo Fron Amapa/34º Bis	Cmdo Fron Amapa/34º Bis
Sd	DENNIS PEREIRA DE MENEZES	36º B I Mtz	36º BIMtz
Sd	EDERSON BECKER RODRIGUES	13ª Cia DAM	13ª Cia DAM
Sd	EDSON DE JESUS MARTINS SILVA	24º B C	24 B C
Sd	ELIAS RODRIGUES DA SILVA	17º Pel P E	17º Pel P E
Sd	EMERSON LUIZ CORBARI	33º B I Mtz	33º BI Mtz
Sd	EVERTON ANTOCHEVIZ MESSIAS	9º B Log	9º B Log
Sd	GUSTAVO DE ALMEIDA SANTANA	28º BIL	28º BIL
Sd	JEFERSON DUARTE DA SILVA	44º B I Mtz	44º BI Mtz
Sd	JEFERSON MACHADO MARINHO	3º GAA Ae	3º GAA Ae
Sd	JEFERSON MARTINS GOMES	54º BIS	54º BIS
Sd	JEFERSON OLIVEIRA	CPOR/POA	CPOR/POA
Sd	JORGE LUIZ DE SOUZA BEZERRA	7º GAC	7º GAC
Sd	JORGE VAGNER MONTEIRO	3º GAA Ae	3º GAA Ae
Sd	JOSENIAS GONÇALVES MARTINS	54º BIS	54º BIS
Sd	LUCAS NUNES DE SOUZA	5º BIL	5º BIL
Sd	MARCEL FALOPA	H Ge S Paulo	H Ge S Paulo
Sd	MARCOS PAULO MALAFAIA DE QUEIROZ	14ª Bia AA Ae	14ª Bia AA Ae

Posto/Grad	Nome	OM Atual	OM Outorgante
Sd	MARCOS VERGÍLIO SOUZA DA ROSA	3º GAA Ae	3º GAA Ae
Sd	REINALDO CASTELLACI DA SILVA	CPOR/POA	CPOR/POA
Sd	RODRIGO ALBINO DA SILVA	62º BI	62º BI
Sd	RONALDES DE OLIVEIRA FERREIRA	2º BIS	2º BIS
Sd	THOMAZ ALAN MACEDO HARRAS	CPOR/POA	CPOR/POA
Sd	WILMAR LEMES FERREIRA	54º BIS	54º BIS

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

Gen Div LÚCIO MÁRIO DE BARROS GÓES
Secretário-Geral do Exército